



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 22 de junho de 2023

Ata N.º 14

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de fevereiro de 2023. -----

----- A ata da reunião ocorrida em 15 de fevereiro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para felicitar a Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense, pelo seu 42.º aniversário que se comemora na presente data, 22 de junho, deixando os parabéns à instituição, aos músicos, ao Maestro, aos fundadores e a toda a população de São Pedro do Corval que tem a sorte de ter esta magnífica Banda na sua terra. -----

----- De seguida, desejou votos de um bom trabalho e de uma longa vida e que continuem com a mesma qualidade com que têm presenteado e informar que o Município de Reguengos de Monsaraz estará sempre disponível para apoiar. ----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Secção de Ginástica e Trampolins da SAR – Sociedade Artística Reguenguense

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns, uma vez mais, ao Professor e Treinador José Rondão e à atleta Margarida Carreiro, ginasta que foi



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

selecionada, de novo, para ir representar a seleção nacional no dia 29 de junho do corrente ano de 2023, em duplo mini trampolim, e desejar votos de uma grande prova e que traga boas notícias para Reguengos de Monsaraz, pois como todos sabem é uma grande atleta e com certeza que irá conseguir. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Retiro Magistral e Doutoral 2023

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que decorre em Reguengos de Monsaraz, entre 19 e 23 de junho de 2023, o Retiro Magistral e Doutoral, do Mestrado em Engenharia Informática e Tecnologia Web e do Doutoramento em Ciência e Tecnologia Web. Referiu que a iniciativa, bem como, ambos os cursos, resultam de uma parceria estabelecida entre a Universidade Aberta (UAb), que tem um Centro de Aprendizagem Local em Reguengos de Monsaraz, e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD).

----- Referiu de seguida que, a sessão de abertura realizou-se no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, na qual estiveram presentes, a Senhora Presidente do Município de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a dar as boas vindas; o Professor João Barroso, Vice-Reitor da UTAD; o Professor José Sales, Vice-Reitor da UAb; o Professor Paulo Martins, Diretor do Mestrado em Engenharia Informática e Tecnologia Web; e o Professor Vitor Rocio, Diretor do Doutoramento em Ciência e Tecnologia Web. -----

----- Mais disse que, neste Retiro estão a participar 20 professores universitários da Universidade Aberta (UAb) e da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e 80 estudantes que frequentam, atualmente, estes cursos e provenientes de várias regiões de Portugal, mas também de outros países como o Brasil e Angola. -----

----- Disse ainda que o programa do Retiro tem objetivos de investigação e acompanhamento do estado dos trabalhos deste Mestrado e Doutoramento e para além das atividades académicas, os Professores e Estudantes pretendem, igualmente, fazer a interligação ao tecido social, económico e cultural do Concelho de Reguengos de Monsaraz, integrando uma prova de vinhos, uma visita à Vila Medieval de Monsaraz e degustação de produtos regionais. e visita guiada pela Vila Medieval de Monsaraz. -----

----- Mais disse que, este Retiro trará um grande prestígio ao Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto VITA

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que foram contactados pela Dra. Rute Agulhas, Psicóloga, que está a coordenar o Projeto VITA, que é um grupo voluntário de prevenção e acompanhamento a situações de violência sexual no contexto da Igreja Católica, composto por uma equipa multidisciplinar com técnicos especializados. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que este projeto prevê o atendimento e acompanhamento presencial ou online a vítimas e/ou agressores e concede formação especializada a técnicos na área



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da psicologia que estejam interessados em integrar a bolsa de voluntariado do grupo. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse ainda que tiveram reunião com a Dra. Rute Agulhas e acertaram a divulgação dos seus materiais e estão ainda em processo de decisão relativamente às questões técnicas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Governo Mais Próximo, nos dias 21 e 22 de junho de 2023

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano de 2023, decorre a iniciativa “Governo Mais Próximo”, em que estarão de visita a toda a região do Alentejo, incluindo o Concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo que no dia 21 de junho tiveram a presença da Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira, para visita à obra das muralhas de Monsaraz, acompanhada pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, pela Senhora Adjunta do Gabinete da Presidência, Dina Simão, e pelos funcionários do Município de Reguengos de Monsaraz, Maria de Jesus Gamado e Duarte Galhós, sendo que o Município de Reguengos de Monsaraz convidou também para acompanhar nesta visita, o Senhor Arquiteto Pedro Pacheco, projetista da obra. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que tiveram também a presença do Senhor Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, que procedeu à Sessão de Encerramento do Seminário “*Turismo Seguro. Um contributo para o desenvolvimento turístico*”, organizado em conjunto, pela GNR – Guarda Nacional Republicana e pelo Município de Reguengos de Monsaraz, referindo que o mesmo teve painéis muito interessantes para o Concelho de Reguengos de Monsaraz pois tratasse de um destino turístico e que pretendem que seja visitado em segurança. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal agradeceu à GNR – Guarda Nacional Republicana, na pessoa do Senhor Tenente Coronel Paulo Poiars, por ter entendido organizar este Seminário com o Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse também, que o Senhor Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, esteve presente para assinatura de acordo de colaboração com a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz para fixação de médicos de Medicina Geral, o qual trata de um acordo de princípios que tem a ver com a melhoria da prestação dos cuidados de saúde aos Reguenguenses. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal agradeceu à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, que esteve em São Marcos do Campo, na inauguração da ERPI, da Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo, cujo Presidente da Direção é o Senhor Paulo Simões, tendo sido um momento muito importante para a população e utentes desta instituição, deixando os parabéns aos Senhores Paulo e Stela Simões pela obra feita e excelentes condições. -----

----- Referiu ainda que, tiveram também de visita ao Concelho de Reguengos de Monsaraz, o Senhor Ministro das Finanças, Fernando Medina, numa visita à Destilaria – Sharish Gin, em Reguengos de Monsaraz, acompanhado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, o Senhor Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, convidou o Executivo Municipal para acompanhar toda a sua agenda, e estiveram presentes na visita à obra do novo hospital, em Évora, onde foi assinado o protocolo de financiamento para as acessibilidades e redes de águas e saneamento, no valor de aproximadamente de 7 milhões de euros, e também o convite para assistir à assinatura do protocolo do financiamento pelo Governo “Évora Capital Europeia da Cultura 2027”, pelo que, o Município de Reguengos de Monsaraz esteve presente nestes dois momentos de extrema importância para a região. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, para finalizar a iniciativa estiveram presentes num jantar com todo o elenco governamental, o Senhor Primeiro Ministro, António Costa, e outros Senhores Ministros, afirmando que foi mais um momento que, apesar de informal, tiveram a possibilidade de colocar ainda mais questões e de ficarem a conhecer mais projetos que podem implementar, no fundo o que entenderam é que se tratou de uma visita muito proveitosa em que tiveram oportunidade junto dos governantes de dar conhecimento das faltas, das necessidades, dos anseios que têm enquanto população, e aproveitando a oportunidade para lhes colocar as soluções nas mãos uma vez que são os grandes decisores políticos do País. -----

----- Em relação à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, falaram sobre o Lar de Monsaraz, sendo a única Freguesia do Concelho de Reguengos de Monsaraz que não tem resposta para os idosos. -----

----- Com o Senhor Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, falaram sobre a questão dos efetivos no Posto da GNR – Guarda Nacional Republicana e também falaram com o Senhor Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, que já referiu os motivos da sua vinda. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visita dos Senhores Ministros ao Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena que começou por cumprimentar todos os presentes, bem como, aos que assistem via streaming. -----

----- De seguida, referiu que em relação à visita dos Senhores Ministros ao Alentejo, é nestes momentos que, independentemente das questões políticas, todos percebem que as necessidades e as preocupações são comuns, e que aquelas que foram transmitidas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e restantes membros do Executivo Municipal aos Senhores Ministros e Secretários de Estado, são exatamente as mesmas sentidas pelo Partido Socialista para o Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- De seguida agradeceu, quer pelo convite da Câmara Municipal para estarem presentes em alguns dos momentos, quer pelo Governo que incluiu na agenda o Concelho de Reguengos de Monsaraz e daquilo que seriam os trabalhos a nível local, deixando uma palavra de apreço pela consideração que tiveram pelas Senhoras Vereadoras do Partido Socialista, e referir que foi com muito gosto que acompanharam o intenso dia de trabalho e esperam que surjam boas notícias daquilo que foram as preocupações transmitidas aos Senhores Governantes, naquilo que foi o trabalho da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Senhora Presidente da Câmara Municipal, e afirmando que é sempre bom que o Governo se desloque não só para a parte central mas também venha até ao terreno conhecer as necessidades, ouvindo-as de viva voz e na primeira pessoa.

----- A Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena deixou uma nota positiva por tudo o que aconteceu no dia 21 de junho de 2023. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Secção de Ginástica e Trampolins da SAR – Sociedade Artística Reguenguense

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para se associar às felicitações apresentadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal ao Treinador José Rondão e à atleta Margarida Carreiro. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para se associar às felicitações apresentadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal à Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense, pelo seu 42.º aniversário. -----

----- De seguida, referiu que é sempre importante perceberem que a dinâmica continua e que o Concelho de Reguengos de Monsaraz tem duas bandas filarmónicas, de grande referência a nível nacional, com muitos músicos de sucesso. ----

----- A Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena desejou as maiores felicidades a todos os músicos, bem como, a todos os que integram os corpos sociais e que dinamizam a Banda no seu dia a dia. -

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

50.º aniversário do Esporão

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que nos dias 23, 24 e 25 de junho do corrente ano de 2023, irão decorrer as comemorações do 50.º aniversário do Esporão, onde irão decorrer diversas atividades dinamizadas para o acolhimento das pessoas como vem sendo hábito daquela empresa, desejando as maiores felicidades e deixando os parabéns pelo trabalho desenvolvido numa área tão estratégica e importante para o Concelho e para uma entidade conhecida a nível nacional e internacional pela qualidade do seu trabalho e dos seus produtos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Missão “Juntos Pela Ucrânia”

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para solicitar o ponto de situação do trabalho desenvolvido pela equipa da Missão “Juntos Pela Ucrânia”, questionando à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Senhora Presidente da Câmara Municipal se já tinha algum tipo de desenvolvimento uma vez que já passaram alguns meses. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Cartão Social do Múncipe

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para agradecer ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho o envio dos dados referentes ao resumo do início do ano respeitantes ao Cartão Social do Múncipe. -----

----- Mais disse que, verificaram que foram muitos os cartões solicitados, em que dos 102 pedidos, foram aprovados a atribuição de 95, e já vão em 27 bolsas e estão a falar do mês de maio de 2023, e têm 35 para o corrente ano de 2023, pelo que, ao que lhes parece terá que haver algum reforço, mas será uma situação a ver, uma vez que existe uma necessidade complicada de acompanhar e o que está na base dessas necessidades em concreto. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Carta Educativa do Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar se já existe alguma indicação sobre a versão final da Carta Educativa do Concelho de Reguengos de Monsaraz, uma vez que a Senhora Presidente da Câmara Municipal havia informado que a mesma tinha sido aprovada na reunião do Conselho Municipal de Educação mas que havia algumas melhorias a efetuar no documento, pelo que questiona se já tem alguma informação e quando estará a mesma disponibilizada para consulta pública. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Sistema de “Reclamações e Sugestões”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar, ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, o ponto de situação do sistema de recebimento de “Reclamações e Sugestões”, se já tem algum tipo de estatísticas e se surtiu efeito o sistema implementado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, na altura que foi comunicado pelo Executivo Municipal, no passado mês de fevereiro, e questionar como está a decorrer e quais as áreas que necessitaram de maior acompanhamento. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Salvaguarda para Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar, também ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, se já existe alguma novidade relativamente ao Plano de Salvaguarda para Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Publicação da Carta Arqueológica

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar, também ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, se já existe alguma novidade relativamente à publicação da Carta Arqueológica e se já existe algum desenvolvimento relativamente aos documentos que estavam em falta e se existe algum tipo de indicação por parte da equipa que está a concluir a mesma, relativamente à publicação. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Betuminoso em diversas ruas do Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, se já está prevista a calendarização das intervenções que tinham falado ao longo do tempo que seriam após a realização das Festas de Santo António 2024, a questão do betuminoso e algumas incorreções detetadas em algumas ruas de várias localidades do Concelho, porque estava um pouco parado, em virtude da parte operacional estar canalizada para os eventos agendados. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em relação à questão sobre a Missão “Juntos Pela Ucrânia”, referiu que já faz algum tempo que não recebem refugiados e disse, também, que tiveram algumas situações com o Alto Comissariado para as Migrações em que resolveram passar algum tempo sem receberem, designadamente, tiveram problemas com algumas pessoas e o Alto Comissariado para as Migrações quando lhes pediram ajuda, não lhes deram a resposta devida e o Executivo Municipal entendeu que deveriam voltar a conversar. --

----- Mais disse que, neste momento, continuam com as pessoas que já estavam antes, as quais estão integradas, que estão a trabalhar e habitam uns na “Casa dos Juizes” e outros na “Casa Gião”, em que renovaram o protocolo por mais um ano, com a SPA – Sociedade Portuguesa de Autores, sendo que tiveram um contato com esta última, nesse sentido, e não estando o conflito resolvido, e na eventualidade de continuarem a precisar, e, para as pessoas continuarem a viver neste local uma vez que já estão habituadas. -----

----- Quanto ao número de pessoas, referiu que tinham na Casa dos Juizes a habitar 9 adultos e 5 crianças, totalizando 14 pessoas e na Casa da SPA - Sociedade Portuguesa de Autores estão 5 adultos, sendo que têm em Reguengos de Monsaraz, 19 cidadãos refugiados da Guerra da Ucrânia, informando que as crianças estão todas integradas na escola e algumas destas pessoas estão a trabalhar e algumas delas estão com os filhos em casa e recebem o respetivo RESI – Rendimento Social de Inserção. -----

----- Mais disse que, não sabe se as Senhoras Vereadoras pretendem mais detalhes relativamente a despesas ou a custos e, se sim, poderão trazer na próxima reunião se assim for o entendimento. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Lucena respondeu que era mesmo só para tentarem compreender



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a evolução do processo porque tinham noção de que não tinham a informação recente. Relativamente à questão dos custos acha mais correto fazer o ponto da situação no final do ano para ver como evoluíram as coisas e como estão as famílias, uma vez que o problema, infelizmente, continua a manter-se na Ucrânia e, pelos vistos, já teve alguns picos graves ao nível da sua evolução e era nesse sentido que perguntavam pois poderiam ter vindo mais cidadãos refugiados.

----- Relativamente à Carta Educativa do Concelho de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, disse que ainda estão a trabalhar na versão final, dando nota de que aquilo que achavam que seria muito fácil, e que saiu do Conselho Municipal de Educação, acabou por se tornar muito mais complicado uma vez que a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, pediu mais dados, sendo que têm quatro eixos da Carta Educativa e que estes eixos eram, no fundo, objetivos gerais, estão a transformar os mesmos, a pedido da DGEstE, em objetivos específicos, contabilizando, inclusivamente, cada um deles, em termos de tempo de trabalho e custos também. -----

----- Mais disse que, estão inteiramente articulados com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, com a empresa que foi contratada intermunicipal para elaborar a Carta Educativa, e também com a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, sendo um trabalho que se revelou um pouco mais demorado, mas afirmando que, logo que tenham a versão final, enviarão às Senhoras Vereadoras do Partido Socialista. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que o trabalho por parte do Município de Reguengos de Monsaraz está praticamente concluído e na próxima semana terão uma reunião na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, com todos os municípios do Alentejo para em conjunto discutirem o ponto de situação relativamente a todas as Cartas Educativas e a partir daí será afixada a data de submissão à DGEstE que terá depois 30 dias para se pronunciar. -----

----- Em relação ao betuminoso, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse que já se iniciou a intervenção na cidade de Reguengos de Monsaraz, bem como em algumas localidades do Concelho, sendo que procuram dar prioridade aos casos mais urgentes. -----

----- Relativamente ao sistema de recebimento de “Reclamações e Sugestões”, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho disse que o mesmo está implementado sendo que o mesmo necessita de algumas afinações, não estando com o tempo de resposta que pretendem dar. -----

----- Mais disse que, se trata de um serviço que foi instalado de uma forma provisória, porque não têm possibilidades de contratar pessoas para constituir um serviço que dê resposta e os serviços aos quais as reclamações estão indicadas ainda estão num período de adaptação para cumprir os prazos que pretendem que sejam cumpridos. -----

----- Mais disse que, a única vantagem que têm até agora garantida é que as reclamações das pessoas é que alguém as ouve e lhes diz que a mensagem foi recebida e que irão atuar, afirmando que têm respondido, não dentro dos prazos pretendidos e por isso mesmo é que ainda não divulgaram o número de telefone específico para fazer reclamações e não



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

disseram o serviço porque estão ainda em fase de ensaio que estava a ser acompanhado pela Senhora Beatriz Cruz, estagiária, que entretanto saiu, e terá que ser transferido para outra pessoa. -----

----- Referiu, de seguida, que não poderá ser considerado um serviço com os mínimos para poder ser funcional. -----

----- Mais disse que, as áreas operacionais são aquelas que recebem mais reclamações uma vez que são aquelas que estão mais próximas das pessoas e que lhes dizem respeito. -----

----- Relativamente ao Plano de Salvaguarda para Monsaraz, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho disse que estão em conversações com o Gabinete de Arquitetos que elaborou a primeira fase e têm marcada reunião na presente data, durante a tarde, e pensam dar notícias da contratação da segunda fase, tão breve quanto possível depois de lhes ser apresentado o orçamento e de verem essas possibilidades. -----

----- Relativamente à Carta Arqueológica, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho disse que a mesma está a ser dirigida pelo Senhor Arquiteto Rui Mataloto e pretendiam que fosse publicada no próximo mês de setembro, por ocasião do 10.º aniversário da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, pois é uma das ações que gostariam de associar às comemorações mas, neste momento, não poderá garantir que consigam este objetivo, sendo certo que até final do corrente ano de 2023 a mesma terá que ser publicada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Campeonatos Nacionais Masters e Elite Amadores de Ciclismo

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, que começou por cumprimentar todos os presentes, bem como, aos que assistem via streaming. -----

----- Em relação às atividades desportivas a decorrerem no Concelho de Reguengos de Monsaraz, afirmou que, felizmente, têm um Concelho muito dinâmico a nível desportivo durante todo o ano, referiu os Campeonatos Nacionais Masters e Elite Amadores de Ciclismo, que decorrerá nos dias 24 e 25 de junho de 2023, com uma prova de contrarrelógio que começa no Campinho, pelas 15.00 horas, depois passará em São Marcos do Campo e previsto terminar em Perolivas pelas 17.00/17.30 horas. -----

----- Mais disse que, haverá algum condicionamento ao trânsito, tendo já sido divulgado pelo Município de Reguengos de Monsaraz das dificuldades que poderão vir a surgir no período em que as provas estarão a decorrer, referindo que estarão em coordenação com a empresa Esporão, que celebra o seu 50.º aniversário e terá um convívio bastante movimentado, sendo que vão existir placas indicativas e bem visíveis pela cidade de Reguengos de Monsaraz para que as pessoas que vêm do Esporão possam ter um percurso que não seja impeditivo e que não vá de encontro à referida Prova, para que tudo corra na perfeição. -----

----- Mais disse que, no dia 25 de junho de 2023, terá lugar a Prova em Linha, em Reguengos de Monsaraz, que sairá pelas 11.00 horas, em direção à parte norte do Concelho, ou seja, dirigindo-se a São Pedro do Corval, Santo António do Baldio, Outeiro e Monsaraz. -----

----- Referiu que, o condicionamento do trânsito também está emitido e divulgado, sendo que haverá um período de corte



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

total do trânsito na via entre Reguengos de Monsaraz e São Pedro do Corval, durante uma hora e meia, em que as alternativas serão pelo Carrapatelo, prevendo-se que termine pelas 15.30/16.00 horas. -----

----- Mais disse que, quanto às inscrições, têm para o contra-relógio 90 inscritos e para a Prova em Linha, 273 inscritos, afirmando que vai um pelotão muito alegre, com muita cor e muito movimentado, desejando a todos uma excelente prova e que seja mais um excelente fim de semana desportivo e dar os parabéns aos Trepadores da Planície que fizeram um esforço juntamente com o Município de Reguengos de Monsaraz, para trazer, novamente, esta prova para Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

XXXII RegTramp – Torneio de Trampolim Individual e Duplo Mini Trampolim

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu nota de que vai decorrer no dia 24 de junho de 2023, no Pavilhão Municipal – Centro de Treino de Ginástica de Trampolins José Rondão, a XXXII RegTramp – Torneio de Trampolim Individual e Duplo Mini Trampolim, iniciativa esta já habitual em Reguengos de Monsaraz, a cargo da Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, iniciativa esta que trará muitos atletas até Reguengos de Monsaraz. -----

----- De seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal felicitou a atleta Margarida Carreiro, que, mais uma vez, irá participar na Seleção Nacional. -----

----- Mencionou mais três atletas que foram convidados para a seleção nacional no que respeita ao basquetebol, sendo eles o Afonso Coelho, convocado para a seleção nacional Sub-15; ao Luís Janeiro, selecionado para os treinos da seleção Sub-14 e ao Diogo Agostinho, selecionado para os treinos da seleção Sub-16, deixando os parabéns a todos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Equipa de Seniores em Basquetebol do ASC/BVRM

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu nota de que a equipa de Seniores em Basquetebol do ASC/BVRM é composta apenas por pessoas de Reguengos de Monsaraz e no corrente ano alcançaram um feito que é de louvar, foram à meia final da 3.ª Divisão e, atendendo aos recursos que possuem foi sem dúvida notável, deixando os parabéns a todos eles e um incentivo para continuarem e referindo que através de informação que lhe foi prestada, faltaram três titulares na equipa que, se tivessem jogado, se calhar tinham ido à final. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto RurbanLink

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para iniciar a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e quem assiste à transmissão via streaming. -----

----- De seguida, referiu que vai voltar a pedir informação ou o Relatório de Conclusões do Projeto RurbanLink, tal como o solicitou na última reunião da Câmara Municipal, pelo que, reiterou, de novo, o pedido para quando fosse possível lhes



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

fazer chegar. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Limpeza das Bermas da Estrada

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que em relação à limpeza das bermas, volta a partilhar uma preocupação que lhes tem vindo a chegar com alguma insistência, referindo que já tiveram algumas respostas por parte do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, relativamente a este tema, mas em Assembleias de Freguesia, voltam, com a legitimidade que têm, os membros deste órgão, a reiterarem a preocupação da falta de limpeza das estradas, tendo acontecido na reunião da última Assembleia de Freguesia onde foi manifestado claramente esta preocupação, e tendo em conta que é uma competência da Câmara Municipal e não da Junta de Freguesia, gostariam de saber o ponto de situação em relação à limpeza das bermas da estrada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Limpeza da Escola António Gião, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que outro assunto que lhes têm reportado é a falta de limpeza da Escola António Gião, em Reguengos de Monsaraz, acrescentado que passa por lá todos os dias e repara que os espaços exteriores estão com muito mau aspeto, e uma vez que estão em período de férias deveria ser aproveitado para procederem à limpeza e manutenção do espaço, porque é uma escola, um espaço educativo e as grades dão a todos a possibilidade de visualizar todo o recinto escolar, referindo que realmente é um cenário lamentável o que se vê nesse local. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas às questões colocadas pela Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro

----- Relativamente ao Projeto RurbanLink, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, disse que o relatório a enviar para a Direção Regional do Território, no dia 26 de junho do corrente ano de 2023, será público a partir desse momento e irão enviar o mesmo às Senhoras Vereadoras do Partido Socialista, mas ainda assim o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro irá complementar a informação. -----

----- Usou a palavra o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro para referir que, e tal como a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou, somente no dia 26 de junho do corrente ano de 2023 será submetido o documento de todos os parceiros, o documento final, à Direção Regional do Território que depois fará a aprovação natural e é com base nessa aprovação que vem o resto da participação. -----

----- O Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro disse que está pensado fazer uma apresentação pública mas ainda assim a partir do dia 26 de junho de 2023, para que possa haver participação pública da população acerca desse documento, sendo que tem sido sempre acompanhada pelo grupo de ação local que tem vários parceiros da área industrial, agro-



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

industrial e outra atividade económica do Concelho e são eles que têm estado, verdadeiramente, a acompanhar todo o projeto, é assim que o projeto é composto e assim terá que ser feito. -----

----- Mais disse que, depois do dia 26 de junho de 2023 o documento é público, far-se-á a referida apresentação pública, mas a partir desse momento será disponibilizado o documento para as Senhoras Vereadoras. -----

----- Em relação à limpeza da Escola António Gião em Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, disse concordar com o que foi dito pela Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, referindo que está para breve o início da mesma, logo após que as aulas terminem, pois, estes serviços não poderão ser efetuados em tempo de aulas, sendo que está o serviço de limpeza já se encontra agendado e comprometido, por escrito, até por parte do Serviço de Proteção Civil, para se efetuar com a maior celeridade possível.

----- Relativamente à limpeza das bermas da estrada, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse que os trabalhos já deram início na passada semana e está a decorrer a limpeza das faixas em todo o Concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo que, o que era competência da intervenção necessária do Município já o fizeram, que foi a estrada de acesso à praia e neste momento a empresa contratada para fazer toda a limpeza das faixas em todo o Concelho já iniciou os trabalhos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas de Santo António 2023

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que terminaram as Festas de Santo António 2023, as quais cumpriram todos os objetivos que haviam traçado, que contaram com uma forte adesão da população e atraíram um número significativo de visitantes. -----

----- Referiu que é altura de agradecer a quem ajudou a dar corpo e brilhantismo às festas da Terra, sendo o primeiro lugar da lista de agradecimentos é justamente ocupado por todos os colegas do Serviço de Cultura, Serviços Operacionais e da Higiene Urbana; Serviços de Comunicação e Imagem e Serviços da Biblioteca do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Agradeceu, também, aos colegas que mantiveram em funcionamento o secretariado das Festas de Santo António 2023 e a RegWine e um agradecimento especial também aos colegas que trataram da decoração das ruas. -----

----- Agradeceu, de seguida, a colaboração de todas as empresas participantes no 1.º RegWine Festival de Reguengos de Monsaraz, a todas as Associações que estiveram presentes nas Tasquinhas da Festa; a todos os artesãos que estiveram presentes na Feira de Artesanato; a todas as Associações, Coletividades e Instituições que contribuíram com a apresentação de marchas populares; a todos os autores das músicas e letras e a todos os marchantes; a todos os músicos da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense e da Sociedade Filarmónica Corvalense; aos cantadores do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz; ao Grupo de Dança Corazon Flamenco; Grupo de Danças Urbanas da Sociedade Artística Reguenguense; a todos os elementos da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz; a todas as Associações, Coletividades e Instituições que estiveram nos stands da Feira; aos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

participantes no Passeio Solidário Moto Clássicas; a todos os participantes da Caminhada em Família; a todas as pessoas que frequentam o CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão e que organizaram a Feira de suculentas a favor das ANI+; a todos os elementos de todas as Paróquias da Unidade Pastoral de Reguengos de Monsaraz que colaboraram na festa religiosa e a todos os elementos Paróquia de Reguengos de Monsaraz que apoiaram na logística para a celebração da eucaristia. -----

----- Mais disse que, teriam que efetuar uns agradecimentos individuais, começando em primeiro lugar pelo Ceramista Delfim Manuel, pela colaboração na Exposição “Santo António a Luz que Brilha”; ao fotógrafo Reguenguense Francisco Marcão, pela colaboração na exposição de rua das Festas de Santo António; ao Arquiteto Jorge Cruz e à ADIM – Associação de Defesa dos Interesses de Monsaraz, pela ajuda na preparação das Conferências; ao Dr. Pedro Teotónio Pereira e à Dra. Regina Anacleto pelas conferências que proferiram e à Rita Caeiro pela colaboração no espaço Santo Antoninho. -----

----- Mais disse que, esta longa lista de entidades e pessoas, serve, não só para lhes agradecer a colaboração na realização das Festas de Santo António, mas também para demonstrar que as festas não são feita por uma pessoa, por um pequeno grupo mas sim realizadas por um vasto número de Reguenguenses bem representativo da população de Reguengos de Monsaraz, afirmando que no próximo ano pretendem envolver ainda mais pessoas no sentido de levarem as Festas a ser uma verdadeira manifestação popular da Terra, deixando um sentido agradecimento pela grande ajuda. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Sociedade Filarmónica Corvalense

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que, no próximo dia 24 de junho de 2023, celebra-se o 42.º aniversário da Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense, em São Pedro do Corval, em que do programa consta, pelas 17.00 horas, um desfile pelas ruas da Aldeia e às 18.00 horas um Concerto pela Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense e pela Banda da Sociedade Filarmónica União e Capricho Olivalense, na Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

8.ª edição do Festival do Lagostim, em São Pedro do Corval

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho de 2023, realiza-se a 8.ª edição do Festival do Lagostim, no Jardim Público, em São Pedro do Corval. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de Nossa Senhora da Caridade

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, nos dias 7 a 9 de julho de 2023, realizam-se as Festas em Honra de Nossa Senhora da Caridade, em Caridade. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, em Perolivas

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, nos dias 14 a 17 de julho de 2023, realizam-se as Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, em Perolivas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação n.º 2/GP/2023, firmada em 14 de junho de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, atinente à Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, com o teor que ora se transcreve: ---

“Informação n.º 02/GP/2023

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

Considerando que:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se plasmadas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado na alínea do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal:

§ As despesas que deram lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico são as seguintes:

- Consulta Prévia n.º 08/CPV/ACP/2023 - aquisição de serviços para execução do protocolo anual de prevenção da Legionella, adjudicado por €2.349,60 (dois mil, trezentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução 11 meses;*
- Consulta Prévia n.º 14/CPV/ACP/2023 - Aquisição de serviços na área de engenharia civil, pelo período de 12 meses, adjudicado por €14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
- Consulta Prévia n.º 15/CPV/ACP/2023 - Aquisição de serviços externos para a implementação do Plano HACCP, adjudicado por €6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução 23 meses;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Concurso Público n.º 03/CP/ACP/2023 – Fornecimento de energia elétrica para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde Monsaraz, adjudicado por €56.693,46 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de Execução 12 meses;
- Concurso Público n.º 06/CP/ACP/2023 – Aquisição de serviços para limpeza Urbana na Cidade em Reguengos de Monsaraz, adjudicado por €124.000,00 (cento e vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução 12 meses.”

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Autorização Prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Informação de Compromissos Plurianuais

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação n.º 3/VP/2023, firmada em 16 de junho de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, atinente à Autorização Prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Informação de Compromissos Plurianuais, com o teor que ora se transcreve: -----

“Informação n.º 03/VP/2023

Autorização Prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Informação de Compromissos Plurianuais

Considerando:

A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Que o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

Que a aprovação da Proposta n.º 35-A/GP/2021, de 17 de dezembro, sobre a autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2021, obriga que em todas as sessões ordinárias do referido órgão deliberativo, deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

Somos a informar:

- Da assunção do custo com o Protocolo de Colaboração com a Delegação Regional de Évora da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO, no montante total de 10.551,72€, cujo pagamento parcial de 3.519,24€, será efetuado em 2024 e também em 2025.”

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Casa de Cultura de Corval – Aquisição de bomba para o poço que faz abastecimento de água ao Parque Desportivo

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 14/VP/2023, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de junho de 2023, atinente ao pedido formulado pela Casa de Cultura de Corval, com o teor que ora se transcreve: -----

“PEDIDO DE APOIO N.º 14/VP/2023

Casa Cultura Corval – Aquisição de bomba para o Poço que faz abastecimento água ao Parque Desportivo

Considerando que:

No Âmbito do programa de Apoio do Desenvolvimento Associativo, foi entregue candidatura formulada pela Casa de Cultura de Corval, nos seguintes termos:

Designação do Apoio: Aquisição e instalação de Bomba de água para o Poço que faz o abastecimento ao Parque Desportivo
Conforme estipulado nos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município, nomeadamente no seu Programa 1- Programa de apoio ao desenvolvimento associativo, são definidos os seguintes critérios de comparticipação para os apoios mencionados no RAA. no Ponto B.1, alínea c) tal aquisição poderá ser contemplada desde que a Associação apresente os seguintes documentos:

- a) A candidatura deverá ser acompanhada do orçamento e/ou outros comprovativos do valor e características dos materiais que pretendam adquirir, assim como da justificação da sua necessidade para o desenvolvimento da atividade.*
- b) Para que a Autarquia disponibilize o apoio financeiro, torna-se necessário que a Associação entregue cópia do comprovativo da aquisição do material.*
- c) Despesas efetuadas com a aquisição de material e equipamento desportivo por modalidade – até 50% das despesas efetuadas, num montante máximo de 2.000 €.*

Assim, verifica-se que toda a documentação exigida foi anexa à presente candidatura.

Nestes termos o valor do equipamento, Bomba de água para o Poço que faz o abastecimento do Parque Desportivo, apresentado pela associação é de € 1.519,65 (mil quinhentos e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos), pelo que em face do disposto no sobredito regulamento de Apoio ao Associativismo, a comparticipação para a aquisição do equipamento será de 50% da aquisição do equipamento, num montante máximo de 2.000€, daquele valor, ou seja, neste caso, é de 759,82€ (Setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos).

Determinar à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património e aos Serviços Desporto a adoção dos necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução do presente pedido apoio, em caso da sua aprovação.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Atribuir o valor de € 759,82 (setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos) à Casa de Cultura de Corval, para aquisição de bomba de água para o poço que faz o abastecimento de água do Parque Desportivo, valor este correspondente a 50% da despesa efetuada, conforme determina o Regulamento de Apoio ao Associativismo; -----

----- b) Determinar à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património e aos Serviços de Desporto a adoção dos necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Cedência do autocarro municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 36/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 16 de junho de 2023, atinente ao pedido formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, a solicitar transporte para deslocação da fanfarra, no dia 30 de junho de 2023, ao Sobral da Adiça.-----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Valadas para perguntar ao Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, se já veio o autocarro novo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que o processo do autocarro novo está em curso e que só termina o concurso no dia 26 de junho do corrente ano de 2023. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.-----

Despacho de aprovação da alteração n.º 9 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 9 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2023

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do Despacho n.º 9/GP/CPA/2023, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 9 de junho de 2023, atinente à aprovação da alteração n.º 9 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 9 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2023, despacho com o teor que ora se transcreve:-----

“DESPACHO N.º 9/GP/CPA/2023

Alteração ao Orçamento

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

DETERMINA,

- a) A aprovação da Alteração n.º 9 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 9 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2023, de acordo com os documentos em anexo;
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que se trata de uma alteração ao Orçamento para o normal funcionamento dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, não existindo nenhuma alteração significativa, colocando-se ao dispor para quaisquer dúvidas que possam existir. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que tem dúvidas sobre o reforço de € 18.450,00, na rubrica 3005 202256034, referente ao aluguer de limpa fossas, perguntando o que se passa relativamente a esta situação. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir que será para fazerem o contrato de renovação do limpa fossas por mais um ano e daí o reforço da rubrica. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Correção da Revisão de Preços e Aditamento à Conta Final da Empreitada “Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 45/GP/2023, por si firmada em 15 de junho de 2023, atinente à correção da Revisão de Preços e Aditamento à Conta Final da Empreitada “Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 45/GP/2023

Correção da Revisão de Preços e Aditamento Conta Final da Empreitada “Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”

Considerando que:

§ A empreitada “Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância de Reguengos de Monsaraz – Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz” foi adjudicada à firma “Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.”, tendo sido outorgado o contrato escrito da empreitada, em 29 de dezembro de 2020, no valor total de € 221.770,54 (duzentos e vinte um mil setecentos e setenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de 120 dias;

§ O Auto de Receção Provisório foi assinado em 18 de outubro de 2021;

§ A conta final da referida empreitada foi aprovada pelo executivo municipal, na reunião ordinária realizada em 2 de março de 2022, considerando a revisão ordinária de preços provisória dos trabalhos contratuais e complementares, no montante de 14.097,32 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ainda não se conhecerem os valores finais dos indicadores económicos a utilizar na revisão de preços dos trabalhos executados;

§ Fixados os valores finais dos indicadores económicos a utilizar na revisão de preços dos trabalhos executados na empreitada, foi efetuado o cálculo da revisão ordinária de preços definitiva, em 12/09/2022, resultando num total de 14.547,28 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

§ Apurado esse valor referente à revisão de preços definitiva foi elaborado o aditamento à conta final da empreitada com a introdução do diferencial do valor entre a revisão ordinária de preços provisória, já paga, e a revisão ordinária de preços definitiva, totalizando o montante de 449,96 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor do empreiteiro;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ O referido aditamento à conta final da empreitada foi aprovado em reunião do órgão executivo realizada em 20 de outubro de 2022;

§ Recentemente verificou-se que a revisão de preços da empreitada não foi calculada com a data do mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas conforme definido no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro;

§ Não se encontrando naquela conformidade, procedeu-se à devida correção da revisão de preços definitiva que totaliza 15.137,19 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

§ Face ao referido, há lugar ao pagamento a favor do empreiteiro e à correção da conta final, através do 2º aditamento à conta final, num diferencial de 589,81 €, acrescido de IVA.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação do 2.º aditamento à conta final da empreitada “Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”, que se anexa;

b) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública e Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos inerentes à cabal execução da deliberação que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 45/GP/2023; -----

----- b) Aprovar o 2.º aditamento à conta final da empreitada “Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 45/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todo os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública e Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos inerentes à cabal execução da presente deliberação camarária. -----

Projeto de Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 46/GP/2023, por si firmada em 15 de junho de 2023, atinente ao projeto de Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 46/GP/2023

Projeto de Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”

Considerando que:

§ Por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada em 29 de março de 2023, foi aprovado dar início ao procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

§ Foi publicitado o Edital com o início do procedimento nos locais de estilo do concelho de Reguengos de Monsaraz, bem como na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em 04 de abril de 2023, no qual foi estipulado um prazo de 10 (dez) dias úteis para os interessados no procedimento poderem constituir-se nessa qualidade e apresentarem os seus contributos e ou



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”;

§ Após o termo do prazo estipulado no Edital, verificou-se a constituição de um interessado no procedimento, tendo, por conseguinte, sido apresentado um contributo e, por sua vez, foram também apresentados contributos pela Juventude Socialista de Reguengos de Monsaraz e pela Juventude Social Democrata de Reguengos de Monsaraz, os quais não se refletem no presente projeto de Regulamento, uma vez que a maioria das medidas são relacionadas com outras matérias com regulação própria e que serão objeto de melhor análise durante o período de discussão pública;

§ Foi elaborado um Projeto de Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”, que visa estabelecer dentro de cada eixo do Programa denominado “Missão Mais pelos Jovens” destinado a jovens com idades entre os 18 e os 35 anos, e que são os seguintes: 1) Apoio à natalidade, 2) Apoio social, 3) Apoio à habitação, 4) Apoio ao empreendedorismo e emprego, 5) Apoio à educação e formação e 6) Apoio à saúde, designadamente, os tipos de apoios, os beneficiários e condições de acesso aos apoios e o procedimento de candidatura;

Termos em que, somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação do Projeto de Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e ff), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) A submissão do referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e,

c) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que é com agrado que percebem que as medidas, que já tinham sido de alguma forma discutidas e apresentadas anteriormente pela Senhora Presidente já estão nesta fase de desenvolvimento. -----

----- Mais disse que, esperam que, depois de todos os contributos dados para este documento, de uma forma ou de outra, uns em debate e outros com trabalho direto, que agora os principais interessados que são os jovens, se envolvam neste processo de 30 dias, que analisem o documento e que deem os seus contributos para melhorar aquilo que são as medidas que os podem vir a beneficiar. -----

----- Disse ainda, que ficaram duas dúvidas, uma delas diz respeito ao artigo 33.º, *Candidaturas ao Prémio “Startup Inovação”*, em que não, não encontrou o valor do prémio, embora se faça referência ao mesmo, e como a Senhora Presidente da Câmara Municipal falou, há questões pecuniárias, eventualmente os jovens podiam fazer esse contributo, porque seria importante que tivesse explanado. -----

----- A segunda dúvida que a preocupa e que se calhar se poderá rever, em sede própria, diz respeito ao artigo 60.º - *Limite dos apoios*, que refere “Os apoios à saúde não têm qualquer limite de vagas ou de pessoas a apoiar”, pelo que pergunta como se poderá fazer a cabimentação, uma vez que não há limite específico do número de candidaturas. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Referiu que, eventualmente deveria haver aqui algum tipo de limite de candidaturas para que a nível orçamental seja mais fácil quando se estiver a fazer o orçamento, e para que esta despesa tenha cabimento e se houver a necessidade de reforçar. -----

----- Mais disse que, todas as restantes questões, em sua opinião, competem aos jovens perceberem o que é que podem fazer para melhorar este documento e sugeriu para aproveitarem bem os 30 dias que têm à sua disposição. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates referiu que as questões da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena são pertinentes, o que agradeceu. -----

----- Disse ainda que se seguirá com a publicação em Diário da República, e aguardam mais contributos dos jovens para que se possa avançar com a implementação no terreno destas medidas que são necessárias. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 46/GP/2023; -----

----- b) Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e ff), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual se anexa à Proposta n.º 46/GP/2023 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e, ---

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Segunda oferta pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 31/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de junho de 2023, atinente à segunda oferta pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 31/VP/2023

Segunda oferta pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ O processo do concurso relativo à Oferta Pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz composto pelo Programa de Concurso e Caderno de Encargos foi aprovado pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz na sua reunião ordinária realizada em 15 de março de 2023;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ O ato público de abertura das propostas em carta fechada estava agendado para o dia 20 de abril de 2023, pelas 10h00m;

§ Não foram apresentadas quaisquer propostas durante o prazo concedido para esse efeito;

§ Inexiste uma norma no Programa de Concurso acerca das consequências em caso de não ter sido apresentada nenhuma proposta;

§ Ao abrigo dos princípios da igualdade, da livre concorrência, da transparência e da publicidade, a escolha do cessionário de forma justa e imparcial deverá ser assegurada através da publicação de um novo concurso para cedência e exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz e, bem assim, a aprovação das regras do mesmo;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) Que delibere proceder à abertura da Segunda Oferta Pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz;

b) Que aprove o processo de concurso que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, constituído pelo Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

c) Que aprove a minuta de Edital de publicação do concurso, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais, e determine a sua afixação nos lugares públicos do concelho, bem como no sítio da internet do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt;

d) Que aprove a constituição da Comissão do Concurso nos seguintes termos:

i) Membros efetivos:

Presidente – Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior (Direito);

1.º vogal e substituto do Presidente nas suas ausências ou impedimentos - Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo, Médico Veterinário Municipal;

2.º vogal - David Alexandre Riço Ramos, Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente;

ii) Membros suplentes:

Primeiro suplente - Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização;

Segundo suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ambiente).

e) Que determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, da Divisão de Administração Geral, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para solicitar alguns esclarecimentos, nomeadamente nos fatores de ponderação, em relação à proposta que terá mais pontos, e uma vez que é indicado que terá uma pontuação de 20 pontos a proposta que apresentar a realização de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, portanto, a diferença entre os 16 e os 20 pontos prende-se com o fator de ponderação da realização de eventos internacionais, sendo que as provas internacionais pressupõem um espaço de 4 mil metros quadrados e o Centro Hípico de Reguengos de Monsaraz não dispor desse espaço. -----

----- De seguida referiu que, sendo esse um fator de ponderação para atribuição da proposta ganhadora, tem alguma dificuldade em entender e gostaria de um esclarecimento. -----

----- Mais disse que, o mesmo acontece com as duas pistas, em que numa prova internacional têm que haver duas pistas com 20x60 metros, uma pista a ser utilizada para o aquecimento e outra para a prova, sendo que têm que ser iguais, e portanto, referiu que, daquilo que conhece do picadeiro, o mesmo não reúne condições para as provas internacionais. -



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Disse ainda não perceber como foi pensado resolver esta questão com base neste fator de ponderação que é realmente o que atribui mais pontuação e que não têm requisitos técnicos para tal. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro referiu que após leitura verificaram que o Concurso se realizará no dia 27 de julho de 2023, e perceberam que daria mais ou menos 15 dias de preparação ao novo explorador para a questão da Exporeg, pelo que pergunta se estão a contar com quem ganhar o concurso realizar as provas ou já existe outra entidade que vai realizar as provas durante a Exporeg. -----

----- Mais disse que, colocou a questão porque ao consultar o site da Federação Equestre Portuguesa, na calendarização das provas, para Reguengos de Monsaraz, nos dias 12 e 13 de agosto de 2023, consta no mesmo uma entidade com inscrição, pelo que, gostariam de perceber se esta entidade que já se inscreveu é quem vai realizar as provas ou se é quem vai realizar as provas é quem ganha o concurso, referindo que, se as provas forem realizadas por quem ganha o concurso, supõe que a entidade que está indicada não saberá. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que quanto à realização da prova durante a Exporeg não poderiam ficar à espera do concurso pois assim não conseguiriam realizar a mesma. -----

----- Mais disse que a Prova Hípica que se vai realizar na Exporeg será a cargo de uma empresa a quem irão adjudicar no caso de existirem interessados, à parte do concurso, porque não têm tempo para que isso aconteça. -----

----- Em relação ao que a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro mencionou de estar agendada uma prova no site da Federação, a responsabilidade é dessa empresa, sendo que o Município de Reguengos de Monsaraz nada tem a ver com tal questão, uma vez que não tem qualquer contrato ou acordo com a empresa que registou a prova no site, já tendo sido a mesma informada a mesma de que não o deveria ter feito, no entanto, vê um lado positivo nesta questão que é, as pessoas, as empresas e os cavaleiros sabem que vai ocorrer uma prova em Reguengos de Monsaraz, na Exporeg, a cargo da empresa adjudicada, que ainda não sabem quem será. -----

----- Mais disse que, a empresa que colocou tal agendamento no site da Federação Equestre Portuguesa não sabe se vai concorrer. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro usou, de novo, a palavra para referir que compreende a questão e referiu que ainda bem que os cavaleiros estão informados que vai haver uma prova, mas se não for esta a empresa a ficar com a exploração do picadeiro, ou se dá a exploração dessa prova a esta empresa que já está inscrita e que efetivamente pode realizar a prova, ou então terá que ser feita a entidade que ganhar, terá que fazer uma nova inscrição. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que a entidade que ganhar a prova pode não ser a que fica com a exploração do picadeiro, podendo acontecer, de novo, não haver interessados no picadeiro e o concurso ficar deserto e fazerem como o ano anterior de 2022, através de uma adjudicação direta a uma empresa interessada que entenderam ser a melhor, após consultarem diversas. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que prova está registada por uma empresa, mas foi completamente à margem do Município de Reguengos de Monsaraz, pelo que não tem nenhuma responsabilidade nisso, e referiu que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

nunca poderiam entregar diretamente a prova a essa empresa, uma vez que não passou sequer pelo Município, sem haver propostas de várias empresas e sem perceber qual aquela que mais serve os interesses do Município e dos Reguenguenses, designadamente a nível de qualidade e preço. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que no presente ano de 2023 irão fazer igual ao ano passado, ou seja, irá ser feito um convite a três empresas, e esperam receber propostas de todas, e depois procederão à escolha da mais favorável para o Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais disse que, a responsabilidade do registo da prova nesse site, infelizmente, foi da empresa que o fez, afirmando ter contactado a mesma e mencionou que não era correto, no entanto, afirmou, uma vez mais que o Município de Reguengos de Monsaraz não tem responsabilidade sobre o assunto. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro referiu que está esclarecido o assunto mas colocou a questão porque a quem fosse atribuído, havendo propostas, porque pode não haver, ficando o concurso deserto como já aconteceu e pode voltar a acontecer, aquilo que poderia suceder é que a entidade que ganhasse não seria a mesma que iria realizar as provas na Exporeg, e foi nesse sentido, no entanto, já percebeu que o Município de Reguengos de Monsaraz já tinha conhecimento e já havia chamado a atenção sobre a publicação no site, achando, no mínimo, estranho . -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro já questionou a dúvida maior que possuíam e que tinha a ver com esta situação paralela que é grave e espera que efetivamente a empresa que o fez tenha noção das consequências que poderá ter a nível legal porque é extravasar aquilo que são as competências da empresa sem qualquer tipo de vínculo, podendo até, eventualmente, levantar problemas a nível de calendário o que é muito complicado. -----

----- Mais disse que, se fizeram o registo e a Federação Equestre Portuguesa aceitou, também esta poderá vir a ter problemas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que o registo tem a ver com o local e não com a empresa e esta é a parte positiva, mas o ato é que não é correto, não prejudicando o Município de Reguengos de Monsaraz nessa vertente, ou seja, prejudicar a realização da prova, pois já anunciou, no entanto, o que não está correto é uma empresa que nada tem acordado com o Município legitimar-se para isso, acrescentando que quem registou foi a empresa que o ano passado realizou a prova, mas não o devia ter feito. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que a única coisa que poderá dizer relativamente a esta situação, e tal como o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Presidente, se houver a fatalidade de ficar deserto, quer um quer outro, não há provas, e os atletas estão convencidos que poderá haver, sendo isto que poderá acontecer no limite. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, garantiu que as provas hípcas durante a Exporeg irão acontecer com toda a certeza, pois têm interessados na realização das mesmas, mas quanto ao concurso não poderá garantir. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, em relação ao Regulamento, disse que, depois do debate que tinham tido sobre a primeira versão do mesmo, que simplificou algumas das questões que o Senhor Vice-Presidente referiu que as Senhoras Vereadoras tinham assinalado e que havia essa dificuldade de dar resposta, tanto que a primeira asta pública ficou deserta e houve agora alteração e a necessidade de avançar com uma segunda asta pública, referiu que consideram que houve um melhoramento significativo naquilo que eram as condições do caderno de encargos, no entanto, têm as dificuldades que a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro referiu, que lhes causam alguma confusão devido às características do espaço e àquilo que é exigido aos concorrentes. -----

----- Mais disse que, acha que terá que haver essa ponderação por parte do júri que esteja a fazer a avaliação destas propostas, porque quando insistem que se dê resposta a um critério que depois o próprio espaço não dá resposta, das duas uma, ou o Município tem que acautelar os passos que efetivamente têm que tomar até entregar ao concessionário, ou então não pode exigir a qualquer um dos concorrentes que dê resposta àqueles dois parâmetros que foram referidos e bem, a nível das questões das provas internacionais. -----

----- Disse ainda que, de qualquer forma, dar nota positiva relativamente às melhorias significativas, no seu entendimento, porque já há aqui uma vontade de diálogo com o concessionário em alguns dos momentos em que na anterior versão lhes pareciam muito taxativas, ou seja, não havia espaço de manobra por parte de quem estava a pagar o espaço ao Município. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que lhe surgiu uma dúvida que gostaria de perguntar ao Senhor Vice-Presidente, mais precisamente no artigo 16.º, onde consta uma figura que considera estranha, a questão da execução prévia, pelo que, perguntou, no âmbito deste Regulamento, qual o intuito do Município de Reguengos de Monsaraz, como sendo a figura que, de alguma forma, controla em caso de dívidas ao Município a situação do concessionário. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu ainda que, verificou que foi integrado também um último ponto, que estava em falha na versão anterior, e que agora foi colocado e bem, em parte para não ficarem completamente “descalços”, e pediu desculpa pelo termo usado, que foi a questão de, se não houver concorrentes pode ser feito por ajuste direto, pelo que, perguntou ao Senhor Vice-Presidente, se sabem que existindo um Regulamento até mesmo para ajuste direto as condições são as mesmas que tem o caderno de encargos, daí a necessidade em tentar perceber o que é a execução prévia prevista no artigo 16.º, no âmbito daquilo que é o Regulamento em concreto da concessão do picadeiro. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, citando o referido artigo 16.º do caderno de encargos que diz “*Para execução e cumprimento das regras insitas no presente caderno de encargos, pode o Município de Reguengos de Monsaraz, atenta a natureza e o interesse público subjacente, socorrer-se do privilégio da execução prévia.*”, referiu que é no sentido de confrontar o interessado no cumprimento do caderno de encargos e no sentido de poderem executar o maior rapidamente possível. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que, daquilo que conhece desta figura, e não conhece bem pois não é a sua área, mas entende que se trata de uma situação taxativa de imediato para que não se avance no tempo aquilo que seja a dívida por parte de quem de direito, e colocou esta questão porque podem concorrer de acordo com o Regulamento, entidades ou pessoas a título individual desde que tenham as características para isso. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que, normalmente, a nível da execução prévia, recorre-se aos bens quer da empresa ou da própria pessoa e era nesse sentido que pergunta se é esta a intenção por parte do Município, porque uma vez que há caução, julgou estar acautelado pois havendo uma dívida recorria-se à caução, no entanto, surge esta figura da execução prévia, pelo que pergunta se fará sentido, numa situação do concurso público, esta figura com esse tipo de fim ou não poderá haver outro tipo de situações de resolução, questionando se consideram que é mais pertinente e se assim for compreenderá mas gostaria de perceber o porquê desta figura jurídica neste âmbito. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que vai no sentido da experiência que o Município teve e tem em alguns contratos, no sentido de tentar dar um alerta de que os contratos são para cumprir, e com rigor, e não com a ideia ou a iniciativa do Município realizar qualquer apreensão ou fazer alguma execução, e ficar sempre do lado de quem assume o compromisso de perceber que tem que cumprir. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que compreendeu qual é o intuito, referindo que nada têm contra o Regulamento em si, e o mesmo é para implementar, será alterado quando tiver que ser, e na necessidade daquilo que for a evolução das coisas, mas deixou a nota que consideram que esta figura, neste contexto, parece ser muito pesada para a situação, uma vez que se poderá recorrer à caução. -----

----- Mais disse que, sendo propriedade do Município deve este tratar dos trâmites legais, que será, eventualmente, convidar o concessionário no âmbito legal a retirar-se, no entanto, se existe esta situação e está prevista, e já compreendendo agora qual é o objetivo, que é de alguma forma pressionar a que o concessionário cumpra e percebam que no limite, a última resposta que o Município terá para a resolução de qualquer possibilidade que possa acontecer, é a execução prévia. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que já compreenderam e agradecem a explicação. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para deixar uma última nota em relação a esta questão, e fazendo referência ao final da intervenção da Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, em que terminou dizendo “acho no mínimo estranho”, pelo que referiu que gostaria de esclarecer os Reguenguenses de que não há aqui nada estranho. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- E quis deixar só esta nota, porque, no entanto, já falámos sobre várias questões do Regulamento e pode ter ficado aqui alguma dúvida, afirmando que o Município de Reguengos de Monsaraz não tem qualquer responsabilidade no registro do local que a entidade fez e já alertou, afirmando que não há nada estranho. -----

----- Mais disse que, não sabem se haverá ou não concorrentes para o Centro Hípico e não podiam correr o risco do concurso ficar novamente deserto e não avançarem com as questões do concurso de saltos para a Exporeg, referindo que no ano anterior de 2022 foi-lhes bastante cobrado, e bem, pelas Senhoras Vereadoras que estavam atrasados e que, eventualmente, na altura da Exporeg as coisas podiam não estar tratadas, afirmando que *“não podemos é ser presos por ter cão e por não ter”*, ou seja, neste momento aquilo que entenderam fazer, e também não há aqui nada de estranho, foi não esperar pelo resultado do concurso, uma vez que correm o risco deste ficar deserto, e decidiram avançar com o convite a três entidades, das quais não é a entidade que registou, porque não sabem quem é esta entidade, sabem, porque a alertaram mas não é responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais disse que, vai ser feito um convite a três entidades e da resposta a esse convite, aquilo que vai acontecer é a escolha por parte do Município da proposta, que é o que sempre fazem, que melhor sirva os interesses do Município e, sobretudo, os interesses dos Reguenguenses que tem a ver com a relação de preço-qualidade, com aquilo que adquirirem como serviço para o Município. -----

----- De seguida, referiu que entendeu o contexto em que a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro disse, mas é somente para deixar esta nota de que, como pode ter ficado aqui um pouco no ar e as pessoas não terem percebido muito bem, não há absolutamente nada estranho, porque o que o Município está a fazer relativamente a este concurso é completamente transparente, inclusivamente quando perceberam que o concurso tinha ficado deserto, procuraram perceber porque é que isso tinha acontecido, fizeram alterações ao Regulamento, alterações essas até que acabaram por ser boas e que já foi reconhecido pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, pelo que, não há, rigorosamente, nada de estranho neste concurso, que é tão transparente como todos os outros. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar se já saiu então o procedimento para a Exporeg. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que não e que vai ser na próxima semana. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para deixar uma nota, pelo menos a nível pessoal, que se acautele quem se convida, porque esta entidade, se calhar, causa algum tipo de transtorno, pois quem convida é o Município, e que se convide as entidades, obviamente, com as melhores condições para darem resposta a esta situação, mas que se acautele a situação, porque é grave, efetivamente, aquilo que se faz e causa este tipo de desconforto numa reunião de trabalho, em que consideram que seria escusado, obviamente, por parte da entidade, se fizessem as coisas como devem ser feitas. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que a estranheza está claramente justificada pelo tempo que estão a perder a discutir e a entender o processo. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o processo iniciou atempadamente, por forma que, quem ganhasse o concurso fizesse o evento, mas assim não foi possível, o concurso ficou deserto e daí tiveram que passar a um plano B igual ao que fizeram o ano passado, idêntico.

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre a dúvida que alertaram relativamente aos concursos internacionais, perguntando se vai ser tida em consideração por parte do Senhor Vice-Presidente e do Júri. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que dependerá das propostas que tenham, afirmando que já identificaram *à posteriori* essa situação e referindo que já foram realizados no Centro Hípico do Parque de Feiras, concursos internacionais nas condições existentes. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que foram realizadas provas internacionais, mas há uns anos atrás. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, afirmou que, se tiverem propostas, o júri decidirá como a forma correta de agir, e o que se poderá fazer é que, se houverem várias propostas e que a diferença das mesmas seja essa, o que terão que fazer é retirar esse ponto, mas acredita que não será um impedimento. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referiu que esta situação ultrapassar o júri, infelizmente nestas situações e ao verificar a constituição do júri, são pessoas da área, sobretudo uma das pessoas que é mais relacionada com a área e terá conhecimento técnico para eventualmente em sede própria quando sair o caderno de encargos que a plataforma permite se faça um esclarecimento aos concorrentes relativamente a esse aspeto do parâmetro, que isso pode ser feito logo à cabeça, de forma obviamente validada pelos técnicos, porque também poderá haver alguma informação que possa não estar correta, embora tenha quase a certeza que está correta e sabem o que estão a dizer, porque faz parte do Regulamento da Federação Equestre Portuguesa, e este é um documento público. --

----- Mais disse que, não pode colocar em causa a Federação, mas a questão é esta, pelo que alertou para esta situação e se for com esta condicionante, estão em condições de aprovar o Regulamento como ele está. Se houver este cuidado, este compromisso por parte do Executivo Municipal, que vai ser tido em consideração, caso contrário, consideram que não estarão em condição de o aprovar. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que o próprio concurso permite o esclarecimento no decorrer do concurso. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referiu que, uma coisa é obter o esclarecimento, outra coisa é à cabeça ter uma coisa que não é correta e ser exigida, sendo da competência de quem lança o concurso, fazê-lo logo de forma correta, e foi nesse sentido o alerta que deixam. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Mais disse que, o que estão a tentar transmitir não tem a ver com a questão daquilo que está a acontecer com o júri, sendo uma situação à parte, mas tem a ver sim com as peças de concurso que estão feitas, que se verificar este tipo de situação, que acham que sim, não tem lógica se estar a dar resposta a uma coisa que não é correta por isso era nesse aspeto, se houver esse compromisso por parte de quem de direito, as Vereadoras do Partido Socialista não têm qualquer tipo de problema, em aprovar o Concurso Internacional mas se se mantiver como está, sem essa preocupação, à *posteriori*, não poderão votar a favor do Concurso, que consideram que não está a ser justo. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referiu que, veem as duas coisas apenas, ou seja, estão a analisar o Concurso e a alteração do Regulamento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que se for confirmado pelo Técnico que faz parte do Júri que se trata de uma impossibilidade, terão que retirar. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referiu as Vereadoras do Partido Socialista aprovam a proposta com este compromisso por parte de quem de direito, e agradecem que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal lhes dê novidades relativamente ao que ficar decidido. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 31/VP/2023; -----

----- b) Proceder à abertura da Segunda Oferta Pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- c) Aprovar o processo de concurso que se encontra anexo à Proposta n.º 31/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, constituído pelo Programa de Concurso e Caderno de Encargos; -----

----- d) Aprovar a minuta de Edital de publicação do concurso, que se encontra anexa à Proposta n.º 31/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais, e determinar a sua afixação nos lugares públicos do Concelho, bem como no sítio da internet do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt; -----

----- e) Aprovar a constituição da Comissão do Concurso nos seguintes termos: -----

----- i) Membros efetivos: -----

----- Presidente – Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior (Direito); -----

----- 1.º vogal e substituto do Presidente nas suas ausências ou impedimentos - Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo, Médico Veterinário Municipal; -----

----- 2.º vogal - David Alexandre Riço Ramos, Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente; -----

----- ii) Membros suplentes: -----

----- Primeiro suplente - Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização; -----

----- Segundo suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ambiente). -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ratificação do Despacho nº 1/VP/DES/2023, de 30 de maio de 2023 – Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz – “Festa do 38”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 32/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de junho de 2023, atinente à ratificação do Despacho nº 1/VP/DES/2023, de 30 de maio de 2023 – Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz – “Festa do 38”, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 32/VP/2023

Ratificação do Despacho nº 1/VP/DES/2023, de 30 de maio de 2023 – Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz – “Festa do 38”

Considerando:

- *Que a versão final do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de fevereiro de 2011 e o referido normativo legal se encontra em vigor desde o dia 30 de março de 2011;*
- *Que nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz se prevê o programa de apoio a atividades de carácter pontual e estabelecem-se fatores de ponderação a ter em conta na definição dos subsídios a atribuir às associações;*
- *Que nos termos do artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz estabelecem-se fatores de ponderação a ter em conta na definição dos subsídios a atribuir às associações;*
- *Que, nos termos do artigo 30.º do supra referido Regulamento, o órgão executivo poderá aprovar critérios que especifiquem os fatores de ponderação gerais e que regulem os apoios a conceder por setor ou atividade;*
- *Que importa estabelecer critérios de apoio que garantam uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios às associações de natureza desportiva, por parte do Município;*
- *Que os critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo foram aprovados pelo órgão executivo na sua reunião ordinária de 01 de fevereiro de 2023;*
- *Que, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual foi entregue um pedido da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz para a realização de uma atividade denominada “Festa do 38 – Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz”;*
- *Que, o sobredito Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz prevê o apoio a estas associações, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º;*
- *Que, a Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, solicita apoio logístico para que seja possível a organização deste convívio, sendo a sua realização no dia 3 de junho de 2023;*
- *Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, é de, pelo menos, dois dias úteis, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre o referido pedido de apoio;*
- *Que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, é competência da Câmara Municipal, pelo artigo 33.º, n.º 1, alínea o) e artigos 16 e 4.º, ambos do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Face ao exposto, somos a propor ao executivo municipal:

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação e confirmação do Despacho n.º 1/VP/DES/2023, de 30 de maio de 2023, proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) Determinar aos Serviços de Desporto a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;”

----- Outrossim, o Despacho n.º 1/VP/DES/2023, de 30 de maio de 2023, proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual se transcreve: -----

“Despacho n.º 1/VP/DES/2023

Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz – “Festa do 38”

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 42.º e n.º 1 do artigo 69.º, ambos, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais,

Considerando:

- Que a versão final do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de fevereiro de 2011 e o referido normativo legal se encontra em vigor desde o dia 30 de março de 2011;*
- Que nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz se prevê o programa de apoio a atividades de carácter pontual e estabelecem-se fatores de ponderação a ter em conta na definição dos subsídios a atribuir às associações;*
- Que nos termos do artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz estabelecem-se fatores de ponderação a ter em conta na definição dos subsídios a atribuir às associações;*
- Que, nos termos do artigo 30.º do supra referido Regulamento, o órgão executivo poderá aprovar critérios que especifiquem os fatores de ponderação gerais e que regulem os apoios a conceder por setor ou atividade;*
- Que importa estabelecer critérios de apoio que garantam uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios às associações de natureza desportiva, por parte do Município;*
- Que os critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo foram aprovados pelo órgão executivo na sua reunião ordinária de 01 de fevereiro de 2023;*
- Que, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual foi entregue um pedido da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz para a realização de uma atividade denominada “Festa do 38 – Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz”;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que, o sobredito Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz prevê o apoio a estas associações, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º;
- Que, a Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, solicita apoio logístico para que seja possível a organização deste convívio, sendo a sua realização no dia 3 de junho de 2023;
- Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, é de, pelo menos, dois dias úteis, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre o referido pedido de apoio;
- Que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, é competência da Câmara Municipal, pelo artigo 33.º, n.º 1, alínea o) e artigos 16 e 4.º, ambos do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz;

DETERMINA,

1 - A atribuição do apoio logístico à Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, para realização do evento “Festa do 38”, no Largo da Indústria, no dia 3 de junho de 2023, nos seguintes termos:

- a) Cedência de um toldo para criar sombras no Largo da Indústria; e,
- b) Colocação de 10 grades para fecho do Largo da República.

2 - A submissão do presente ato administrativo à ratificação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;”

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que a proposta não foi entregue a tempo útil de vir à reunião de Câmara e daí a necessidade de um despacho ratificativo. ----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que entendeu tratar-se de uma ratificação e que somente foi substituído o Despacho. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 32/VP/2023; -----

----- b) Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, ratificar e confirmar o Despacho n.º 1/VP/DES/2023, de 30 de maio de 2023, proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 32/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;-----

----- c) Determinar aos Serviços de Desporto a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14.09.2022 – Processo de cessão de créditos ao B.E.I.

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 33/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de junho



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de 2023, atinente ao Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14.09.2022 – Processo de cessão de créditos ao B.E.I., proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 33/VP/2023

Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14.09.2022 – Processo de cessão de créditos ao B.E.I.

Considerando que:

- 1) Em 14 de setembro de 2022, foi celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A., o terceiro Acordo de Regularização de Dívida (ARD 2022) em substituição do ARD 2020, cuja minuta foi aprovada na reunião de Câmara Municipal de 31 de agosto e na sessão da Assembleia Municipal de 9 de setembro, ambas de 2022 (Proposta n.º 70/GP/2022, de 25 de agosto), vide anexo 1;
- 2) Em 19 de setembro de 2022, foi enviado o pedido de emissão de despacho conjunto ao abrigo do n.º 10 do artigo 102.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, à Senhora Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, vide anexo 2;
- 3) Em 6 de janeiro de 2023, foi publicado em Diário da República o despacho conjunto assinado em 30 de dezembro de 2022, vide anexo 3;
- 4) Em 6 de janeiro de 2023, foi dado conhecimento à Águas do Vale do Tejo, S.A. da publicação do despacho acima referido para efeitos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022 e ser dado início ao processo de cessão de créditos ao BEI;
- 5) Em 14 de fevereiro e 10 de março deste ano, foi reforçado o pedido à Águas do Vale do Tejo, S.A. da documentação necessária para dar continuidade ao processo de cessão de créditos ao BEI, tendo sido obtida resposta em 14 de março deste ano, que a documentação se encontrava em preparação e seria enviada muito em breve;
- 6) Em 16 de maio passado, o Município recebeu por email o ofício da Águas do Vale do Tejo, S.A., datado de 15 de maio de 2023, com as minutas de toda a documentação necessária para dar continuidade ao processo de cessão de créditos ao BEI (tendo recebido os originais por correio nos dias seguintes), vide anexo 4;
- 7) O Ofício da Águas do Vale do Tejo, S.A., datado de 15 de maio de 2023, referido no considerando anterior, apresenta apenas uma única modalidade de taxa de juro fixa de 3,906% para todo o período de maturidade da operação, até setembro de 2047, ou seja, para 24 anos;
- 8) Sabemos que as taxas de juro têm vindo a apresentar sucessivamente, desde há mais de um ano, um aumento muito significativo do seu percentual;
- 9) Reconhecemos que o momento presente é sem dúvida o pior momento para aceitar a fixação de uma taxa de juro, sobretudo para mais 24 anos;
- 10) Após o pagamento da prestação de junho de 2023 do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, encontra-se em dívida o montante de 6.668.093,38€;
- 11) A modalidade de taxa de juro fixa de 3,906% para todo o período de maturidade da operação, até setembro de 2047, apresentada ao Município, implicaria um custo total de juros a pagar ao BEI de aproximadamente 3,2 milhões de euros, vide anexo 5;
- 12) O Município endereçou à Águas do Vale do Tejo, S.A., o ofício datado de 24 de maio de 2023, a solicitar o tempo estritamente necessário, para o desenvolvimento de todos os procedimentos, e que a data de 30 de maio de 2023 não seja considerada a data limite, ou a data a partir da qual será considerada aceite a proposta que foi apresentada. Solicitou também outras possibilidades de taxa de juro para o contrato de cessão de créditos ao BEI, designadamente a taxa de juro variável e a taxa de juro revisível



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

(variável + fixa a partir de data a acordar), em conformidade com o estipulado no Anexo III do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14/01, vide anexo 6;

13) Foi mantido um contacto partilhado entre o Município, a AdVT e o BEI, para desenvolvimento do processo, esclarecimento de dúvidas e avaliação de taxas de juro possíveis;

14) Na sequência dos contactos tidos, em 1 de junho passado, o BEI informou o Município que poderá aceitar a operação de cessão dos créditos à taxa fixa revisível em 5 anos (15/09/2028) de 3,631%; sendo a taxa de juro revista nesta data para uma nova taxa de juro fixa, vide anexo 7;

15) Em 2 de junho, a Águas do Vale do Tejo, S.A. enviou ao Município as novas datas aprovadas para o desenvolvimento do processo de cessão de créditos ao BEI, vide anexo 8;

16) Em 5 de junho o Município apresentou ao BEI um pedido de esclarecimento sobre o valor, taxa ou fórmula de cálculo da indemnização a que o Município estará sujeito por se tratar de uma operação de cessão de créditos à taxa fixa, caso pretenda apresentar um pedido de pagamento de reembolso antecipado, para os três cenários possíveis: a) Antes dos 5 anos; b) Aos 5 anos, data da revisibilidade da taxa fixa do contrato; e c) Após os 5 anos. Assim como, qual o valor, taxa ou fórmula de cálculo da comissão administrativa também prevista para a pagamento de reembolso antecipado. Ambas omissas na minuta recebida.

17) Em 8 de junho, o BEI enviou ao Município a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado em 5 de junho, sobre os encargos financeiros da cessão de créditos, de indemnização e comissão administrativa, no caso de o Município pretender apresentar um pedido de pagamento de reembolso antecipado, nos termos do 3.1 – Opção de reembolso antecipado que consta do Anexo II à Carta de notificação de cessão dos créditos do Acordo de Regularização de Dívida, bem como a nova minuta da notificação da cessão de créditos considerando a taxa fixa revisível em 5 anos (15/09/2028), vide anexo 9;

18) Em 15 de junho, ontem, o BEI enviou ao Município a minuta atualizada da notificação da cessão de créditos que constitui o Anexo V da referida Carta-Roteiro (ofício da Águas do Vale do Tejo, S.A., datado de 15 de maio de 2023), a qual contempla as alterações relativas à introdução do mecanismo de revisão da taxa de juro, considerando a taxa fixa revisível em 5 anos (15/09/2028);

19) As taxas de juro apresentadas pelo BEI são taxas indicativas, designadamente a taxa fixa revisível em 5 anos (15/09/2028) de 3,631%; visto que a taxa de juro definitiva apenas será calculada na data atual para o efeito;

20) Com a referência da taxa fixa revisível em 5 anos (15/09/2028) de 3,631% estima-se que até 15/09/2028, o Município efetue o pagamento de dívida de aproximadamente 1,4 milhões de euros acrescida de um encargo de juros a pagar ao BEI de aproximadamente 1,1 milhões de euros), vide anexo 10;

21) Aquando do início do processo de celebração dos Acordos de Regularização de Dívida, em 2019 e 2020, a conjuntura económica e financeira permitia uma taxa de juro fixa a 25 anos de aproximadamente 1%. Com este cenário, nos primeiros 5 anos, o Município pagaria de dívida aproximadamente 1,4 milhões de euros e de juros aproximadamente 314 mil euros, vide anexo 11;

22) A comparação dos considerandos anteriores demonstra o significativo agravar de encargos financeiros (mais 800 mil euros só nos cinco primeiros anos) com a cessão dos créditos ao BEI três anos mais tarde;

23) Até à presente data, o Município efetuou sempre o pagamento das prestações trimestrais constantes no ARD 2022, com início em 15 de dezembro de 2022, de acordo com o plano de pagamentos a 25 anos, bem como, o pagamento das faturas mensais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais à Águas do Vale do Tejo, S.A., com cumprimento da data de vencimento;

Propõe-se ao Executivo Municipal:

a) Para dar início ao processo de cessão de créditos no âmbito do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, aprovação das seguintes minutas:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

1. *Minuta do Aditamento ao Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito Caução, para efeitos de cumprimento das obrigações previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, vide anexo 12;*
2. *Minuta de Contrato de Penhor sobre o saldo da conta bancária aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., para efeitos de cumprimento do regime previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro e na Cláusula 6.ª do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, vide anexo 13;*
3. *Minuta da notificação a efetuar pelo Município à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 3.ª do Contrato de Penhor de saldo da conta bancária, vide anexo 14;*
4. *Minuta da comunicação/notificação de cessão de créditos, a efetuar pela Águas do Vale do Tejo, S.A., com conhecimento do BEI, ao Município de Reguengos de Monsaraz, vide anexo 15; e que contém:*
 - 4.1. *Anexo I – minuta do contrato de cessão de créditos, nas suas versões em língua inglesa (vide anexo 16) e em língua portuguesa (vide anexo 17);*
 - 4.2. *Anexo II – minuta da notificação prevista no n.º 9 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que irá substituir o Anexo III do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022;*
 - 4.3. *Anexo III – o plano atualizado de pagamentos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022;*
 - 4.4. *Anexo IV – minuta da declaração de aceitação de aceitação dos termos da cessão dos créditos, efetuada através do documento autónomo, assinado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, com termo de autenticação, com indicação da modalidade da taxa de juro que pretende que venha a ser adotada pelo BEI.*
- b) *A submissão das minutas/documentos referidos na alínea a), a aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*
- c) *Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilito Prates, a assinar os documentos referidos na alínea a) em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;*
- d) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que taxa apresentada pelo BEI é idêntica à taxa fixa da banca nacional, sendo a diferença mínima. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse ainda que, se o Partido Socialista, no anterior mandato, tem conseguido contratualizar este tipo de cessão de créditos, poderia poupar nos primeiros 5 anos a quantia de 900 mil euros, não falando nos 25 anos, porque se fosse rondaria perto dos 4 milhões de euros, afirmando que deveria ter sido esta a preocupação na altura, o anterior Executivo Municipal ter conseguido este acordo, porque poupava os cofres do Município de Reguengos de Monsaraz e aos Reguenguenses, nestes primeiros 5 anos são 890 mil euros e em 25 anos estariam muito mais descansados, porque não sabem o que irão ter para o futuro.

----- Mais disse que, futurologias não faz, mas até poderão vir a conseguir a mesma taxa, mas disso não têm a certeza, e se compararem em 25 anos teriam poupado cerca de 3 milhões e 800 mil euros. -----

----- Mais disse que nos primeiros 5 anos vão pagar mais do que teriam pago, precisamente, 836 mil euros. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que esta diferença de 900 mil euros é a diferença do dinheiro que poderia ser investido na qualidade de vida das pessoas e os 3 milhões de euros daria, certamente, para fazer muita coisa de imediato, por exemplo, o Lar de Idosos em Monsaraz, sem terem que estar à espera da abertura de avisos. -----

----- Mais disse que, é isto que as pessoas têm que entender e perceber o que é que as más gestões de dinheiro público trazem como consequência para as suas vidas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que este tema já levou a grandes debates e principalmente a tomadas de posição bastante diferentes. -----

----- De seguida, referiu que, passados dois anos da governação do atual Executivo Municipal, os problemas estão em cima da mesa, e chegar aqui e dizer “se o Partido Socialista tivesse feito”, e tendo em conta que já foi reconhecido pela bancada do Partido Socialista onde é que erraram, e onde é que de alguma forma estão a ver as coisas de forma diferente, mas vir para aqui dizer, “se o Partido Socialista tivesse resolvido as coisas, o problema agora não era este”, referiu que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, saberá melhor do que ela a questão das taxas de juros, que também não foi o Partido Socialista, ou os últimos anos, que resolveu. Disse saber o que está a querer dizer, mas voltam a ter sempre a mesma conversa e ainda para mais é com uma atitude. -----

----- Mais disse que, o assunto já foi discutido e há diferentes perspetivas em relação a este tema, afirmando respeitar a posição do atual Executivo Municipal e afirma que reconhecem onde é que as coisas foram feitas, mas virem dizer, permanentemente, exatamente a mesma coisa, não é agradável o que está a passar, a forma como está a ser dita, tendo em conta que já reconheceram alguns erros que foram cometidos pelo Partido Socialista, mas de outra forma já justificaram. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que registaram a nota da Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, afirmando que não gosta de ouvir aquilo que é verdade. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 33/VP/2023; -----

----- b) Para dar início ao processo de cessão de créditos no âmbito do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, aprovação das seguintes minutas, as quais se encontram anexas à Proposta n.º 33/VP/2023 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos:-----

----- 1. Minuta do Aditamento ao Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito Caução, para efeitos de cumprimento das obrigações previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, vide anexo 12; -----

----- 2. Minuta de Contrato de Penhor sobre o saldo da conta bancária aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., para efeitos de cumprimento do regime previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

n.º 5/2019, de 14 de janeiro e na Cláusula 6.ª do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, vide anexo 13; -----

----- 3. Minuta da notificação a efetuar pelo Município à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 3.ª do Contrato de Penhor de saldo da conta bancária, vide anexo 14; -----

----- 4. Minuta da comunicação/notificação de cessão de créditos, a efetuar pela Águas do Vale do Tejo, S.A., com conhecimento do BEI, ao Município de Reguengos de Monsaraz, vide anexo 15; e que contém:-----

----- 4.1. Anexo I – minuta do contrato de cessão de créditos, nas suas versões em língua inglesa (vide anexo 16) e em língua portuguesa (vide anexo 17); -----

----- 4.2. Anexo II – minuta da notificação prevista no n.º 9 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que irá substituir o Anexo III do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022; -----

----- 4.3. Anexo III – o plano atualizado de pagamentos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022;-----

----- 4.4. Anexo IV – minuta da declaração de aceitação de aceitação dos termos da cessão dos créditos, efetuada através do documento autónomo, assinado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, com termo de autenticação, com indicação da modalidade da taxa de juro que pretende que venha a ser adotada pelo BEI.-----

----- c) Submeter as minutas/documentos referidos na alínea a), à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

----- d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar os documentos referidos na alínea a) em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

----- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Plano de Saneamento Financeiro – 11.º Relatório Semestral

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 34/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de junho de 2023, atinente ao Plano de Saneamento Financeiro – 11.º Relatório Semestral, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 34/VP/2023



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Plano de Saneamento Financeiro – 11.º Relatório Semestral

Considerando que:

1. O Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2016, foi objeto de dois ajustamentos, tendo o último ajustamento sido aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017; e obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017;
2. O n.º 6 do Artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), determina que "... o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal.";
3. O 1.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2017 e março de 2018, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 1 de agosto e na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2018;
4. O 2.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2018, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 14 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2018;
5. O 3.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2018 e março de 2019, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 26 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019;
6. O 4.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2019, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2019;
7. O 5.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2019 e março de 2020, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 17 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2020;
8. O 6.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2020, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 18 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2020;
9. O 7.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2020 e março de 2021, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de setembro e na sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2021;
10. O 8.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2021, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de dezembro e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2021;
11. Os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, na redação da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, estabeleceram um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
12. O 9.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2021 e março de 2022, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022;
13. O 10.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2022, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2022;
14. O décimo primeiro semestre de execução do Plano de Saneamento Financeiro decorreu entre 1 de outubro de 2022 e 31 de março de 2023, sendo este o período de relato agora em apreciação;
15. Se verifica a evolução do cumprimento das medidas e metas apresentadas para o período de vigência do Plano de Saneamento Financeiro; e
16. O Município de Reguengos de Monsaraz continuará a desenvolver todos os esforços para cumprir todos os objetivos a que se propôs no Plano de Saneamento Financeiro;

Somos a propor ao executivo municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do n.º 6 do artigo 59º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 11.º Relatório Semestral”, anexo à presente proposta. Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que estamos perante um dia histórico no que diz respeito ao Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, passando a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para explicar melhor o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que é a primeira vez que no Município de Reguengos de Monsaraz, o valor da dívida total é inferior ao limite autorizado. -----

----- Mais disse que, no relatório de contas do primeiro trimestre, a 31 de março de 2023, o Município de Reguengos de Monsaraz, pela primeira vez, tem um limite de dívida total abaixo do limite autorizado, desde que o limite de dívida existe para os municípios, o Município sempre excedeu o limite autorizado. -----

----- De seguida disse que, o Plano de Saneamento Financeiro foi aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017, e obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017. -----

----- Mais disse que, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais determina o acompanhamento do plano financeiro com a elaboração de um relatório semestral, referindo que os relatórios do Município de Reguengos de Monsaraz, atendendo a como foram aprovados, portanto, vão de outubro a março, depois de abril a setembro, e vai no 11.º Relatório Semestral que, tal como disse a Senhora Presidente da Câmara Municipal, trata-se de um relatório histórico para o Município de Reguengos de Monsaraz, uma vez que comprova a saída, no próximo ano de 2024, do plano de saneamento financeiro a que estão completamente “amarrados”. -----

----- De seguida, referiu que, o Plano de Saneamento Financeiro dá indicações de cumprimento de vários itens sobre a gestão de uma autarquia, referindo que cumpriram, como sempre, mais uns e menos outros, porque há uns que não conseguiram controlar, como o preço da energia, como outras coisas. -----

----- Disse ainda que, o que um plano de saneamento financeiro quer, efetivamente, é que a dívida baixe e reduza e venha abaixo do limite da dívida e isso sim é importante para o Tribunal de Contas, e foi o que fez o atual Executivo Municipal, não os itens obrigatórios que o Plano obriga ou indica, sendo que uns são obrigatórios, outros são indicativos, não estão cumpridos na sua plenitude, vale o que vale, porque a gestão que realizaram resulta numa redução da dívida que permite no próximo ano sair do endividamento excessivo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse ainda que ficaram animados e muito orgulhosos, mas de referir que o sair para o ano do endividamento excessivo, continuam a ter a responsabilidade mensal idêntica àquela que têm hoje, e isso é bom que todos os Reguenguenses saibam. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Referiu que sair do endividamento excessivo vai permitir realizar outro tipo de ações, que não permite atualmente, mas o Município de Reguengos de Monsaraz continua com o mesmo tipo de responsabilidade financeira que tem atualmente. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena que referiu que após análise do Relatório enviado referente ao primeiro trimestre do corrente ano 2023, e verificaram o que o Senhor Vice-Presidente disse, relativamente aos vários itens que são indicados no âmbito das diferentes metas, de que a grande parte dos indicadores não são atingidos por fatores externos que de alguma forma não se conseguem controlar, ou a questão das transferências de competências, ou a questão, como disse, dos custos de energia, ou de outro tipo de situações, ou seja, dos doze itens, acha que só quatro é que foram alcançados, os outros já não têm memória se foram todos ou não, mas a noção é de que foram quatro atingidos. -----

----- De seguida, e dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que gostaria de perceber de que forma, ou seja, onde, já que aqueles parâmetros, a maior parte deles não foram atingidos, como é que se consegue chegar a este milhão, ou seja, qual é o parâmetro a nível financeiro, de onde surge esta gestão que permite agora este tipo de resultados, uma vez que, olhando para os parâmetros que podiam contribuir para eles, não são cumpridos, ou seja, tentam perceber como é que dois e dois tem que dar quatro, mas no final é dois menos dois, mas no final até dá dez. -----

----- Solicitou, de seguida, a explicação do quadro resumo e de onde vem o milhão que surge de diferença. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que o milhão de diferença vem no primeiro trimestre, a redução efetiva da dívida é de 205 mil euros pela gestão do atual Executivo Municipal. -----

----- Mais disse que o limite aumentou e este varia pela média das receitas do Município, das receitas correntes recebidas nos últimos três anos. O limite de todas as autarquias este ano aumentou, porque obtiveram a transferência das competências de saúde das três áreas, daí o limite da dívida, que era, de 17 milhões e pouco, passou para 17 milhões e 800., tinham essa diferença no sentido de poder sair por aí. -----

----- Referiu ainda que, no primeiro trimestre do corrente ano de 2023 saíram do endividamento por duzentos e poucos mil euros, que é efetivamente a redução da dívida e no final do ano, efetivamente, atendendo a que tiveram mais essa situação que é idêntica e transversal a todos os municípios, de um aumento do limite da dívida. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena que tinha a ver precisamente com essa questão de haver a referência de um milhão e não conseguiam rever-se naquilo que seria o que estava explanado agora nos duzentos e qualquer coisa já lhes faz algum sentido daquilo que eram as contas que tinham sido apresentadas. ----

----- Mais disse que, se continue o trabalho neste sentido, e esperam, como a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro disse anteriormente, sempre estiveram solidárias com esta situação, percebem perfeitamente o que aconteceu antes e estiveram sempre com o atual Executivo, os caminhos seriam diferentes e obviamente vão falando sobre eles, mas o caminho é este, ou seja, a meta é a mesma, a questão do endividamento a todos provoca algum tipo de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

preocupação, porque condiciona naquilo que são as políticas que nós pretendem para os munícipes, por isso, nesse aspeto estão todos de acordo. A forma como comunicam a situação é que é diferente para o histórico, quer de uns quer de outros, afirmando que, se o caminho é este, que se continue a trilhar. -----

----- Referiu ainda que vão acompanhando os próximos relatórios e agradeceu ao Senhor Vice-Presidente pelos esclarecimentos prestados. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 34/VP/2023; -----

----- b) Submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, à aprovação da Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 11.º Relatório Semestral”, que se encontra anexo à Proposta n.º 34/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 35/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de junho de 2023, atinente à Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 35/VP/2023

Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão N.º 3 ao Orçamento de 2023, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação da Revisão n.º 3 ao Orçamento de 2023;

b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e

c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou ao Senhor Vice-Presidente que procedesse a uma explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos para esclarecimentos dos eleitos e dos Reguenguenses. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que se trata da terceira revisão ao Orçamento de 2023 e a mesma tem como modificação essencial a criação de rubricas no âmbito das transferências das competências da saúde e também a pedido da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, três rubricas mães das três transferências que ocorreram, a saúde, a ação social e a educação. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir no que respeita à rubrica na área do ambiente que tinha a ver com a aquisição de bem, para a aquisição de ecopontos e depois havia a aquisição de serviços para uma equipa de sensibilização porta a porta, sendo que lhe ficou a curiosidade do que se trata. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, que, por sua vez passou a palavra ao Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro. -----

----- O Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro referiu que esse valor tem a ver com um projeto que vai ser financiado a 55%, com a empresa do Ponto Verde, que é acima de tudo para tentar aumentar os níveis de reciclagem fazendo uma campanha porta a porta, com a entrega de ecopontos domiciliários para todas as habitações do Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais disse que, para além de ser uma campanha de promoção de hábitos, querem também com isso possibilitar e facilitar a vida dos munícipes, que tendo estes pequenos ecopontos em casa estarão a potenciar de uma maneira genérica, bons hábitos e aumentar os níveis de reciclagem e assim sendo mais fácil a deslocação e transporte para os ecopontos localizados no Concelho. -----

----- Disse ainda, que está previsto iniciar a referida campanha muito em breve, antes do mês de agosto do corrente ano de 2023. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates agradeceu a explicação dada pelo Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 35/VP/2023; -----

----- b) Aprovar a Revisão n.º 3 ao Orçamento de 2023; -----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 36/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de junho



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de 2023, atinente à nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 36/VP/2023

Nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas

Considerando:

1. O n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, “Os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção do regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no artigo seguinte.”;
2. O n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, “O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.”;
3. É necessário contratar um auditor externo para a revisão legal de contas do ano 2023, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, para cumprimento do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
4. A contratação de um auditor externo para a revisão legal de contas do ano 2023, consiste numa aquisição de serviços regulamentada pelo Código dos Contratos Públicos;
5. Nos termos do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, sobre a escolha do procedimento de formação de contratos de aquisição de serviços, pode adotar-se o procedimento por ajuste direto, quando o valor do contrato for inferior a 20.000,00€, contudo foi entendimento adotar um procedimento por consulta prévia com consulta a três entidades;
6. A revisão legal de contas dos dois anos anteriores não ultrapassou 9.200,00€ anuais, pelo que se estimou o montante de 9.000,00€ para o preço base do procedimento.
7. Foi desenvolvido o procedimento por consulta prévia, do qual resultou o projeto de decisão em anexo;

Somos a propor ao Executivo Municipal,

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar a nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal de contas (conforme projeto de decisão em anexo) da sociedade de revisores oficiais de contas “Oliveira, Reis & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.” e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual:

a) Nomeie como auditor externo responsável pela certificação legal de contas (conforme projeto de decisão em anexo) a sociedade de revisores oficiais de contas “Oliveira, Reis & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.” e assim autorize a comunicação da adjudicação a esta entidade do procedimento 24-CPV-ACP-2023.

Determinar à Divisão de Gestão Financeira e à Divisão de Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou ao Senhor Vice-Presidente que procedesse a uma explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que se trata do procedimento de consulta prévia para a contratação do auditor externo, o revisor oficial de contas, em que no ano anterior de 2022 tinham feito um contrato com a validade de um ano. Este ano voltaram a consultar três entidades. -----

----- Mais disse que, das entidades consultadas responderam duas, outra não respondeu e a entidade ganhadora foi a empresa “Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”, que nesse caso se mantém como Revisora Oficial de Contas do Município de Reguengos de Monsaraz, com contrato de duração de um ano. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 36/VP/2023; -----

----- b) Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, a nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas da sociedade de revisores oficiais de contas “Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”; -----

----- c) Submeter a presente deliberação, a aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e à Divisão de Desenvolvimento Económico, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Revogação - Concurso Público para a Empreitada de Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 57/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 15 de junho de 2023, atinente à nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 57/VAF/2023

Revogação - Concurso Público para a Empreitada de Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro

Considerando que:

§ Em reunião ordinária do órgão executivo realizada em 10 de maio de 2023, foi deliberado proceder à abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada de “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro” no montante total base de € 224.800,00 distribuindo-se por dois lotes nomeadamente:

- Lote 1: Habitações Nº 1, 8, 14 e 16, com um valor base de € 111.600,00;

- Lote 2: Habitações Nº 18, 21, 22 e 25, com um valor base de € 113.200,00;

§ Nesta conformidade procedeu-se ao desenvolvimento do concurso público tendo sido publicado o anúncio do procedimento nº8593/2023, no Diário da República n.º101/2023, de 25 de maio de 2023;

§ O referido procedimento concursal foi disponibilizado na plataforma eletrónica saphetygov.pt, com um prazo de catorze (14) dias para apresentação de propostas;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ A abertura de propostas realizou-se no dia 9 de junho de 2023, pelas 10 horas e 30 minutos, tendo sido apresentada pela empresa “Vestígios e Lugares Construções, Lda.” uma declaração de impossibilidade de apresentação de proposta por considerar que o valor desta é superior ao valor base;

§ Nestes termos o júri considera que a empresa “Vestígios e Lugares Construções, Lda.” é interessado e não concorrente porquanto o documento apresentado não ser uma proposta, não cumprindo o disposto no artigo 56.º (noção de proposta) do Código dos Contratos Públicos. O referido documento, mostra de uma forma clara, inequívoca e manifesta que não tem qualquer vontade de se vincular;

§ Assim, não tendo nenhum concorrente apresentado proposta, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, nos termos da alínea a) do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos;

§ Face ao exposto anteriormente o Júri elaborou o Relatório Final, que se anexa, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público;

b) Determinar a revogação da decisão de contratar, nos termos estabelecidos no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, fundamentada pela não apresentação de propostas conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do Código dos Contratos Públicos;

• Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta.”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, responsável pela habitação, que procedesse a uma explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que se trata do Primeiro Direito, que, em reunião ordinária do órgão executivo, realizada no dia 10 de maio de 2023, foi deliberado proceder à abertura do procedimento de Concurso Público para a Empreitada da Regeneração Urbana do Bairro do Outeiro, em Outeiro, no montante total de 224.800 euros. -----

----- Mais disse que, nesta conformidade, procedeu-se ao desenvolvimento do concurso público, não tendo nenhum concorrente apresentado proposta, não havendo lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento e, face ao exposto anteriormente, o Júri elaborou o relatório final, pelo que se propõe é acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público e determinar a revogação da decisão de contratar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que verificam, infelizmente, que voltam a ficar, de novo, com um problema onde não há solução. -----

----- Mais disse que, gostariam de tentar perceber depois no Relatório Final, o qual diz que não há, outra vez, quem dê resposta a esta situação, pelo que pergunta ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho se já tem algum tipo de indicação por parte dos Serviços, de possíveis soluções ou se já pensou em alguma situação em concreto relativamente a esta questão da habitação social de propriedade do Município de Reguengos de Monsaraz, em Outeiro.

----- Mais disse que, gostariam de saber a opinião, não tendo a ver com a proposta em si, sendo mesmo uma dúvida. --



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que as questões com o Primeiro Direito, o problema continua a ser o mesmo, é a fórmula de cálculo pela qual são financiados a 100%, acrescentando que foi um dos temas que debateu, no dia anterior, com a Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, afirmando ter tido a percepção de que a baixa execução do Primeiro Direito estava a ser atribuída a alguma inépcia dos municípios e que a Senhora Secretária de Estado não estava muito desperta para a situação, mas de facto isto só se resolve melhor quando a forma de cálculo da atribuição do financiamento a 100%, seja alterada e seja colocada de acordo com os preços que hoje se pratica na construção civil, senão continuam sempre com este problema. -----

----- Mais disse que, no outro concurso que tem ficado deserto sucessivamente, desta vez já têm um empreiteiro que concorreu, sendo a questão das duas casas do Bairro de São Pedro, que está resolvido. -----

----- Disse ainda que, quanto ao Bairro do Outeiro, primeiro, estão a auscultar o mercado para a possível revisão dos preços, das medições e orçamento dos projetos e fizeram, também, a desagregação do concurso em três, duas moradias, mais duas moradias, mais quatro moradias, de forma a tentarem ir buscar algumas empresas que não tenham alvará para este valor tão alto, mas que possam ter para tentar dividir para conseguir, sendo as duas coisas que estão a fazer neste momento, é de facto isso, é dividir e provavelmente vão ter que alterar o valor com algum recurso ao orçamento camarário. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, e em questão às duas casas em São Pedro do Corval, perguntou ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho se é por ajuste direto que se conseguiu fazer ou fizeram o mesmo procedimento. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho respondeu que é concurso de empreitada, mas tratasse do Bairro de São Pedro em Reguengos de Monsaraz e não o Bairro 25 de Abril em São Pedro do Corval. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que está esclarecida a questão relativa a esta proposta. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 57/VAF/2023; -----

----- b) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público; -----

----- c) Determinar a revogação da decisão de contratar, nos termos estabelecidos no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, fundamentada pela não apresentação de propostas conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- d) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 58/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 15 de junho de 2023,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 58/VAF/2023

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Município, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado/a por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 8 (oito) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguinte munícipes:

- 1. [REDACTED];
- 2. [REDACTED];
- 3. [REDACTED];
- 4. [REDACTED];
- 5. [REDACTED];
- 6. [REDACTED];
- 7. [REDACTED];
- 8. [REDACTED].

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição dos Cartões Sociais do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:

- 1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 8. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) *Que seja determinado ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.*”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 58/VAF/2023;-----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 58/VAF/2023, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição de apoios às associações de natureza cultural e recreativa – ano 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 59/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 16 de junho de 2023, referente à atribuição de apoios às associações de natureza cultural e recreativa – ano 2023, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 59/VAF/2023

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE NATUREZA CULTURAL, RECREATIVA- ANO 2023

Considerando:

- *As associações de carácter cultural e recreativo assumem um papel fulcral na dinamização do concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo um fator indispensável no fomento do conhecimento, das crenças, da arte, da moral, da lei, dos costumes e de todos os outros hábitos e aptidões adquiridos pelo homem como membro da sociedade;*
- *Que é intenção do Município desenvolver um relacionamento produtivo com agentes locais, de forma a promover o seu potencial e apoiar as suas vocações, no sentido de se conseguir uma base sólida e empreendedora, que se afirme como contributo eficaz para o progresso do concelho e para a melhoria da qualidade de vida das populações;*
- *O novo quadro regulamentar instituído pelo regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2011, o qual entrou em vigor no dia 30 de Março de 2011;*
- *Os critérios de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo 2023 definidos pela proposta n.º 011/VAF/2023 aprovado na reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023;*
- *O disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Propomos ao Executivo Municipal:

- *A aprovação da atribuição dos subsídios para o ano de 2023 às associações de natureza cultural e recreativa nos seguintes termos:*

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE NATUREZA CULTURAL E RECREATIVA - ANO 2023



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a) ADIM– Associação Defesa de Monsaraz - 500 € (quinhentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros)

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

b) Associação Amijovem – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

c) Associação Festas em Honra de Nª Sra das Dores de Campinho – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (Seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

d) Associação Gente Nova – 1.750 € (mil setecentos e cinquenta euros)

- Grupo Coral de Cante Alentejano – 1.000 € (mil euros)

- Realização até 10 atividades 2022 – 750 € (setecentos e cinquenta euros).

e) Associação Gerações do Telheiro – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

f) Camara Reguengos Clube – 500 € (quinhentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

g) Casa de Convívio de Reguengos de Monsaraz – 1.000 € (mil euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Bailes tradicionais – 500 € (quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

h) Centro Cultural Caridadense 1º de Maio – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

i) Centro Cultural Cumeadense – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

j) Centro Convívio da Barrada – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

k) Centro Cultural Outeiro – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

l) Centro Recreio Cultural de Motrinos – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

m) Comissão Social de Santo António do Baldio – 1.600 € (mil e seiscentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Bailes tradicionais – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

n) Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 1085 – 1.200 € (mil e duzentos euros)

- Associações Juvenis – 1.200 € (mil e duzentos euros).

o) Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros)

- Grupo Coral de Cante Alentejano – 1.000 € (mil euros);

- Realização mais 10 atividades em 2022 – 1.500 € (mil e quinhentos euros).

p) Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros)

- Grupo Coral de Cante Alentejano – 1.000 € (mil euros);

- Realização mais 10 atividades em 2022 – 1.500 € (mil e quinhentos euros).

q) Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz – 500 € (quinhentos euros)

- Associados da Associação Nacional de Grupo de Forcados – 2º escalão – 500 € (quinhentos euros);

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

r) Palco de Sonhos - 1.500 € (mil e quinhentos euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Grupo de Teatro Adulto – 600 € (seiscentos euros);

- Realização até 5 atividades 2022 – 400€ (quatrocentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

s) Sociedade Artística Reguenguense – 2.900 € (dois mil e novecentos euros)

- Academia de Dança/Escola Dança - 600 € (seiscentos euros);

- Academia de Dança/Escola Dança com mais de 30 alunos – 1.000 € (mil euros);

- Grupos dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – 600 € (seiscentos euros);

- Realização mais 10 atividades 2022 – 700 € (setecentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

t) Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense – 18.800 € (dezoito mil e oitocentos euros).

- Banda Filarmónica – 10.000 € (dez mil euros);

- Realização mais 10 atividades em 2022 – 1.600€ (mil e seiscentos euros);

- Coro Polifónico Adulto – 1.000 € (mil euros);

- Realização até 10 atividades em 2022 – 1.200 € (mil e duzentos euros);

- Escola de Musica – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);

- Escola de Musica com mais de 30 alunos – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);

u) Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – 28.600 € (vinte e oito mil e seiscentos euros)

- Banda Filarmónica – 10.000 € (dez mil euros);

- Realização mais de 10 atividades em 2022 – 1.600€ (mil e seiscentos euros);

- Coro Polifónico Adulto – 1.000 € (mil euros);

- Escola de Musica – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Escola de Musica com mais de 30 alunos – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);

- Conservatório de Música – 6.000 € (seis mil euros);

- Conservatório com mais de 30 alunos - 5.000 € (cinco mil euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

v) Sociedade Harmonia Sanmarquense – 1.100 € (mil e cem euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta

w) Sociedade Recreativa Campinhense – 2.300 € (dois mil e trezentos euros)

- Grupo Coral Alentejano – 1.000 € (mil euros);

- Grupo de dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – 600 € (seiscentos euros);

- Realização mais de 10 atividades 2022 - 700 € (setecentos euros);

x) Sociedade União e Progresso Aldematense – 1.000 € (mil euros)

- Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);

- Bailes tradicionais – 500 € (quinhentos euros).

- Determinar à Unidade Orgânica de 3º Grau Sociocultural e Desportiva, nomeadamente ao Serviço de Cultura, a aplicação dos critérios, que ora se aprovam, na atribuição dos subsídios às associações de natureza cultural e recreativa.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 59/VAF/2023; -----

----- b) Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2023 às associações de natureza cultural e recreativa nos seguintes termos: -----

----- 1. ADIM – Associação Defesa de Monsaraz - € 500 (quinhentos euros); -----

----- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros). -----

----- 2. Associação Amijovem – € 1.100 (mil e cem euros); -----

----- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----

----- ii. Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----

----- 3. Associação Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores de Campinho – € 1.100 (mil e cem euros); -----

----- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----

----- ii. Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----

----- 4. Associação Gente Nova – € 1.750 (mil setecentos e cinquenta euros); -----

----- i. Grupo Coral de Cante Alentejano – € 1.000 (mil euros); -----

----- ii. Realização até 10 atividades 2022 – € 750 (setecentos e cinquenta euros). -----

----- 5. Associação Gerações do Telheiro – € 1.100 (mil e cem euros); -----

----- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----

----- ii. Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----

----- 6. Câmara Reguengos Clube – € 500 (quinhentos euros); -----

----- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros). -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- 7. Casa de Convívio de Reguengos de Monsaraz – € 1.000 (mil euros); -----
- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- ii. Bailes tradicionais – € 500 (quinhentos euros). -----
- 8. Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio – € 1.100 (mil e cem euros); -----
- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- ii. Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- 9. Centro Cultural Cumeadense – € 1.100 (mil e cem euros); -----
- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- ii. Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- 10. Centro Convívio da Barrada – € 1.100 (mil e cem euros); -----
- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- ii. Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- 11. Centro Cultural de Outeiro – € 1.100 (mil e cem euros); -----
- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- ii. Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- 12. Centro Recreio Cultural de Motrinos – € 1.100 (mil e cem euros); -----
- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- ii. Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- 13. Comissão Social de Santo António do Baldio – € 1.600 (mil e seiscentos euros); -----
- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- ii. Bailes tradicionais – € 500 (quinhentos euros); -----
- iii. Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros). -----
- 14. Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1085 – € 1.200 (mil e duzentos euros); -----
- i. Associações Juvenis – € 1.200 (mil e duzentos euros). -----
- 15. Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz – € 2.500 (dois mil e quinhentos euros); -----
- i. Grupo Coral de Cante Alentejano – € 1.000 (mil euros); -----
- ii. Realização mais 10 atividades em 2022 – € 1.500 (mil e quinhentos euros); -----
- 16. Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz – € 2.500 (dois mil e quinhentos euros); -----
- i. Grupo Coral de Cante Alentejano – € 1.000 (mil euros); -----
- ii. Realização mais 10 atividades em 2022 – € 1.500 (mil e quinhentos euros); -----
- 17. Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz – € 500 (quinhentos euros); -----
- i. Associados da Associação Nacional de Grupo de Forcados – 2.º escalão – € 500 (quinhentos euros); -----
- 18. Palco de Sonhos - € 1.500 (mil e quinhentos euros); -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- ii. Grupo de Teatro Adulto – € 600 (seiscentos euros); -----
- iii. Realização até 5 atividades 2022 – € 400 (quatrocentos euros).-----
- 19. Sociedade Artística Reguenguense – € 2.900 (dois mil e novecentos euros); -----
- i. Academia de Dança/Escola Dança - € 600 (seiscentos euros);-----
- ii. Academia de Dança/Escola Dança com mais de 30 alunos – € 1.000 (mil euros); -----
- iii. Grupos dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – € 600 (seiscentos euros);-----
- iv. Realização mais 10 atividades 2022 – € 700 (setecentos euros). -----
- 20. Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense – € 18.800 (dezoito mil e oitocentos euros).-----
- i. Banda Filarmónica – € 10.000 (dez mil euros);-----
- ii. Realização mais 10 atividades em 2022 – € 1.600 (mil e seiscentos euros);-----
- iii. Coro Polifónico Adulto – € 1.000 (mil euros);-----
- iv. Realização até 10 atividades em 2022 – € 1.200 (mil e duzentos euros); -----
- v. Escola de Música – € 2.500 (dois mil e quinhentos euros); -----
- vi. Escola de Musica com mais de 30 alunos – € 2.500 (dois mil e quinhentos euros); -----
- 21. Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – € 28.600 (vinte e oito mil e seiscentos euros);-----
- i. Banda Filarmónica – € 10.000 (dez mil euros); -----
- ii. Realização mais de 10 atividades em 2022 – € 1.600 (mil e seiscentos euros); -----
- iii. Coro Polifónico Adulto – € 1.000 (mil euros); -----
- iv. Escola de Música – € 2.500 (dois mil e quinhentos euros); -----
- v. Escola de Música com mais de 30 alunos – € 2.500 (dois mil e quinhentos euros); -----
- vi. Conservatório de Música – € 6.000 (seis mil euros); -----
- vii. Conservatório com mais de 30 alunos - € 5.000 (cinco mil euros). -----
- 22. Sociedade Harmonia Sanmarquense – € 1.100 (mil e cem euros); -----
- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- ii. Festas Tradicionais – € 600 (seiscentos euros).-----
- 23. Sociedade Recreativa Campinhense – € 2.300 (dois mil e trezentos euros); -----
- i. Grupo Coral Alentejano – € 1.000 (mil euros); -----
- ii. Grupo de dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – € 600 (seiscentos euros); -----
- iii. Realização mais de 10 atividades 2022 - € 700 (setecentos euros); -----
- 24. Sociedade União e Progresso Aldematense – € 1.000 (mil euros); -----
- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – € 500 (quinhentos euros); -----
- ii. Bailes tradicionais – € 500 (quinhentos euros). -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Que pagamento dos subsídios atribuídos às associações de natureza cultural e recreativa seja de acordo com o calendário, que se encontra anexo à Proposta n.º 59/VAF/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos; -----

----- d) Determinar ao Serviço de Cultura e à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto das Especialidades e divisão em Propriedade

Horizontal – Processo administrativo n.º 11/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 11/2023**, de que é titular [REDACTED]

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/076/2023, de 15 de junho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Emitir a certidão relativa à constituição de Propriedade Horizontal; -----

----- d) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu a palavra ao munícipe que primeiro demonstrou interesse em intervir, solicitando que o mesmo preencha a Declaração de Consentimento para a captação, utilização, transmissão em direto e divulgação de imagem e som, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril, ainda que a intervenção seja, no caso, só ouvida, uma vez que a imagem é só para os eleitos e não para o público. -----

----- Usou a palavra o munícipe [REDACTED], referindo que o problema que o trás a esta reunião da Câmara Municipal e que acha que é do conhecimento do Município, tem a ver com a Rua Luís de Camões, em que se encontra um sinal de proibição de estacionar e onde existem nessa mesma rua, cinco garagens. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Mais disse que, em vez de se solucionar o problema colocou-se outra questão que ainda agravou mais, colocando-se um sinal por baixo do outro que referiu, a dizer “exceto dois lugares”, sendo que esses lugares não estão pintados, tornando-se difícil para as autoridades policiais atuarem, sendo que, se estiverem cinco viaturas não poderão proceder à escolha de qual delas irão atuar, somente, por exemplo, pela cara dos condutores. -----

----- Disse ainda que, das cinco garagens existentes na Rua Luís de Camões, é proprietário de duas delas, pelo que, a sua intervenção é no intuito de solucionar, afirmando ser à partida impossível uma vez que os condutores não respeitam a sinalética, no entanto, para minimizar o problema, seria pintar uma zebra amarela frente às garagens e nos ditos dois lugares de estacionamento que estão previstos no sinal de trânsito. -----

----- Mais disse que, sistematicamente, as entradas e saídas das suas garagens estão impedidas uma vez que tem sempre carros estacionados no sentido oposto e que, face à largura do arruamento não lhe é permitido efetuar as manobras. ---

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que a questão do estacionamento é com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a quem deu a palavra. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, que referiu que fica registado o problema, acrescentando que já haviam notado essa questão e disse que irão atuar com alguma rapidez, no sentido de haver uma solução minimizadora, tal como disse e bem o município [REDACTED], esperando que venha a resultar a 100%. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, agradeceu a intervenção e deixou, igualmente, o comprometimento de que o farão com brevidade. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu a palavra a outro município que pretende usar da palavra. -----

----- Usou a palavra o município [REDACTED], referindo que, não esperava intervir, mas como cidadão contribuinte e usando a sua cidadania, não poderá deixar de e não querendo usar a palavra “indignado”, mas ouvindo a exposição da Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, que parece querer branquear ou fazer uso do erro popular em deixar de cair tudo no esquecimento, pois já é a segunda vez que, por acaso, ouve a Senhora Vereadora tentar colocar de parte, sendo uma situação anómala, pois é a segunda vez que assiste a uma reunião em direto e da última vez que esteve presente, em que havia uma situação com um investimento de 29 mil e tal euros que ainda a obra não estava iniciada, desconhecendo o resultado disso, mas também não quer avançar no assunto, a questão que se coloca é, ficou ainda mais indignado, se é que assim pode dizer, conhecendo o anterior autarca, que esqueceu os seus ensinamentos como administrador financeiro. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que irá dar a palavra à Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, no entanto, refere que está completamente de acordo com aquilo que referiu sobre a questão do branqueamento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro que começou por agradecer pela questão ou pela observação, e sem qualquer tipo de rancor, até porque entende o que o Senhor [REDACTED] está a dizer, e agradeceu a oportunidade de poder explicar. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro disse não estar aqui, e quando falo na sua pessoa, fala também em nome da sua colega Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, pela bancada do Partido Socialista, e se houver alguma coisa que a mesma não concorde que o diga, como que já tem acontecido, afirmando que não está aqui ninguém a branquear nada nem e se o Senhor [REDACTED] acompanhou as reuniões, e já percebeu que sim, afirma já terem havido várias situações em que concordaram, discordaram, tomaram posições diferentes daquelas que foram tomadas pelo anterior Executivo, deram nota do desagrado em relação a algumas situações, inclusive, nas reuniões que já tiveram situações em que a Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena votou de uma maneira e ela própria votou de outra. -----

----- Mais disse que, aquilo que faz nas reuniões da Câmara Municipal é emitir a sua opinião própria, quer no que respeita ao assunto das Águas de Portugal, quer na questão do Plano de Salvaguarda para Monsaraz ou outras questões, sendo que o faz quando é favorável àquilo que foi o trabalho do Partido Socialista dos anteriores executivos e que não pode ter vergonha de a assumir, porque é socialista, porque acompanhou e nunca foi eleita em anteriores executivos, uma vez que é a primeira vez que está como eleita, é a primeira vez que está nesta sala com esta posição, mas sabe olhar para aquilo que foi o trabalho e reconhecê-lo, acrescentando que, já disse, mais do que uma vez, que por vezes é mais fácil baixar a cabeça ou fechar os olhos e é mais difícil dizer que é orgulhosamente socialista e tem muito orgulho naquilo que foi feito por algumas coisas que foram feitas pelos anteriores mandatos do Partido Socialista e com a mesma humildade diz que reconhece alguns dos erros. -----

----- Disse ainda para que, não lhe peçam, porque é mais fácil, porque é de melhor entendimento para algumas pessoas, em ouvir coisas com as quais não concorda e que obviamente está no direito de não concordar consigo e de ficar calada, acrescentando que o faz com todo o respeito pela diferença que têm aqui e acredita que da parte de algumas pessoas essa não deveria ser a minha posição, mas permitam-lhe a liberdade de a ter, permitam-lhe a liberdade de expressar quando concorda, aliás, exatamente como o mesmo que se faça aqui no atual Executivo Municipal, em que em variadíssimas situações já deu os parabéns, já concordou, já apoiou e está aqui para ajudar, e que quando não concorda, que lhe deem uma liberdade, que acha que a tem pelo direito, que também foi eleita, de a manifestar. -----

----- Disse ainda que, se estão todos de acordo, tem a certeza que não e se tem a sua razão, percebe o que lhe está a dizer e concorda com isso, mas permitam é que se expresse, sendo talvez a posição mais difícil de fazer, porque é a mais difícil de entender, que lhe permitam expressar-se de acordo com aquilo que é a sua consciência. -----

----- De seguida, perguntou ao munícipe, o Senhor [REDACTED], se ficou esclarecido ou se foi apenas uma observação, no entanto agradeceu pela intervenção. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, perguntou ao Senhor [REDACTED]



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

██████ se vai terminar a sua intervenção ou se tem alguma questão, afirmando que poderá responder à Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro. -----

----- O Senhor ██████ referiu que não tem muita experiência, ou nenhuma até, nestes diálogos, afirmando que ficou um pouco nervoso, referindo que a resposta da Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro foi extensa e talvez ele próprio também tivesse sido um pouco mais do que aquilo que pretendia quando entreviu, no entanto, indo à essência, disse não querer entrar em demasiada ideologia e é como dizia a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, e agradecendo, têm de ser quase operacionais, pois 900 mil euros podiam ser investidos em coisas úteis e talvez os 3 ou 4 milhões, e usando uma palavra que já foi dita, é uma grande dor, porque é adiar talvez o Concelho como está a ser o País, e se não fosse o dinheiro da União Europeia que vem aos montes, não sabe o que seriam, pelo que a questão que se coloca é que uma gestão efetiva, real, concreta, que ainda lhe dói mais e que por impulso querendo intervir, conhecendo o anterior Presidente da Câmara Municipal, desde os 20 anos, desde o tempo da escola, sabendo a competência profissional dele, porque de facto, profissionalmente foi competente, aliás, já como aluno era, e depois chega aqui, digamos assim, a política esquece tudo e quase que se aliena a si próprio e vai pela ideologia. -----

----- Disse ainda que, um financeiro não podia deixar chegar este Município ao que chegou com estas dívidas, e é esta a sua opinião. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada as intervenções uma vez que a questão essencial e fundamental ficou esclarecida e o Senhor ██████ apresentou a sua opinião, e de seguida, também permitiu à Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro que se defendesse até porque era uma questão que tinha a ver diretamente com uma intervenção sua e crê que estão esclarecidos. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que o Senhor ██████ não tinha colocado nenhuma questão em concreto para obter alguma resposta do Executivo Municipal, sendo que se tivesse sido, obviamente, que responderiam. -----

----- Assim sendo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que acabaria por ser uma discussão interminável. -----

----- Não se verificaram mais intervenções. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas e 20 minutos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----